



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.129, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 7.377.025,48 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.110.0000	100.000,00	2476	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
14.007.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.110.0000	4.021,19	2607	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
14.007.08.241.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	195.936,42	2622	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.110.0000	3.506.740,84	2635	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	2.373.744,14	2642	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
14.008.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.110.0000	200.000,00	2671	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
14.008.08.242.0047.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as Pessoas com Deficiência				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.110.0000	414.160,66	2681	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
14.008.08.242.0047.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as Pessoas com Deficiência				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	382.422,23	2686	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
14.008.08.243.0051.2.076	Implantação de Novos Serviços e Políticas para a Criança e o Adolescente				

3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.110.0000	50.000,00	2704
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
14.008.08.243.0051.2.076	Implantação de Novos Serviços e Políticas para a Criança e o Adolescente			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	150.000,00	2709
	TOTAL		7.377.025,48	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	01.110.0000	378.025,48	1548
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.014	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA			
09.014.10.302.0016.2.070	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	01.110.0000	6.999.000,00	1555
	TOTAL		7.377.025,48	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 14.130, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.310.0000	1.360.000,00	1474	
TOTAL				1.360.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
09.008.10.301.0017.2.150	Saúde na Escola				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.310.0000	180.000,00	1038	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
09.008.10.301.0017.2.150	Saúde na Escola				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.310.0000	180.000,00	1039	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0016.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.310.0000	1.000.000,00	1468	
TOTAL				1.360.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 14.131, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.112.0000		1.000.000,00
		TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.132, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 15.115.682,00 (quinze milhões, cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		02.300.0000	15.115.682,00	1529
			TOTAL	15.115.682,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE				
09.015.10.304.0018.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		02.300.0000	15.115.682,00	1683
			TOTAL	15.115.682,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 14.133, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 400.061,61 (quatrocentos mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação	
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA				
11.007.15.451.0022.2.145		Recapeamento Asfáltico			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	02.100.0000	400.061,61	1871
			TOTAL	400.061,61	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 14.134, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.121.651,009 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001.08.422.0034.2.116	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transferência de Renda				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.510.0000	40.000,00	2328	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001.08.422.0034.2.116	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transferência de Renda				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.510.0000	714.199,92	2332	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001.08.422.0034.2.116	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transferência de Renda				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.510.0000	100.000,00	2339	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005.08.243.0051.2.075	Gestão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.510.0000	40.000,00	2404	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005.08.243.0051.2.075	Gestão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	05.510.0000	7.451,17	2405	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005.08.243.0051.2.075	Gestão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.510.0000	220.000,00	2406	
TOTAL			1.121.651,09		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 391/2024 - CMDCA

“Dispõe sobre designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Instituto Hatus”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor público **JOÃO PAULO DA SILVA**, Matrícula 201.242 CPF: 299.672.378-30 como **GESTOR** e **ELIANE FERNANDES PEREIRA**, Matrícula 27.164 CPF: 151.911.218-13 como **SUPLENTE** do Projeto “Inspirando Música 2022” da OSC – **Instituto Hatus**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010038/2022.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMUNICADO

Assunto: Substituição de membro titular representante da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – SEREL no Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Conforme Ofício da SEREL nº 202403027223, recebido via Protocolo Digital pelo do CMI em 28 de fevereiro de 2024, a secretaria indica como nova Conselheira Titular, a servidora Giane Vieira dos Santos, matrícula 184.752 para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco, substituindo o estimado servidor Iberê Costa Salvadori, devido ao falecimento do mesmo.

Presidente do CMI: Ivani de Miranda
Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim
1º Secretário do CMI: Ariston Paulino
2º Secretário do CMI: Rosana da Silva Camargo

Biênio 2022/2024

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 10208/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Administração**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos.**AP Nº 052/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 589/592, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 010/2022, firmado com a **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0001-11, no valor total de R\$ 3.269.073,60, por 24 (vinte e quatro) meses a contar de 20 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 041/24, do processo administrativo nº 19921/2023, publicado no IOMO dia 27 de fevereiro de 2024, na 2023 edição 2598 ano XXV.

Onde se lê :

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.820.448/0001-36**.

Leia-se:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.820.448/0213-03**.

Osasco, 18 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 050/24, do processo administrativo nº 3949/2022, publicado no IOMO dia 13 de março de 2024, na edição 2607 ano XXV.

Onde se lê :

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 14016/14018, **DECIDO** pelo **Improvemento do recurso** ofertado pela **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.311.773/0001-05, ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 055/2023, para fornecimento parcelado de materiais hospitalares e acessórios.

Leia-se :

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 14016/14018, **DECIDO** pelo **Improvemento do recurso** ofertado pela **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.311.773/0001-05, ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 055/2023, para fornecimento parcelado de materiais hospitalares e acessórios, conforme abaixo:

1) **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 07.118.264/0001-93**, para os Lotes:

1 – (COTA PRINCIPAL) – AGULHAS, pelo valor total de **R\$ 2.262.074,40** (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos);

2 – (COTA RESERVADA) – AGULHAS, pelo valor total de **R\$ 251.341,60** (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

05 - (COTA PRINCIPAL) - SERINGAS DIVERSAS, pelo valor total de **R\$ 12.366.000,00** (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil);

06 - (COTA RESERVADA) - SERINGAS DIVERSAS, pelo valor total de **R\$ 1.374.000,00** (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil);

07 - (COTA PRINCIPAL) - CATETERES ESPECIAIS, pelo valor total de **R\$ 1.236.456,00** (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

08 - (COTA RESERVADA) - CATETERES ESPECIAIS, pelo valor total de **R\$ 137.384,00** (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais);

09 - (COTA PRINCIPAL) – CATETERES, pelo valor total de **R\$ 3.556.008,00** (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e oito reais),

10 - (COTA RESERVADA) – CATETERES, pelo valor total de **R\$ 395.112,00** (trezentos e noventa e cinco mil, cento e doze reais);

- 11 - COTA PRINCIPAL – FRALDAS**, pelo valor total de **R\$ 38.528.784,00** (trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais);
- 12 - COTA RESERVADA –FRALDAS**, pelo valor total de **R\$ 4.280.976,00** (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais)
- 13 - COTA PRINCIPAL - TEXTIL**, pelo valor total de **R\$ 20.391.095,70** (vinte milhões, trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e setenta centavos);
- 14 - COTA RESERVADA – TEXTIL**, pelo valor total de **R\$ 2.265.677,30** (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos);
- 19 - (COTA PRINCIPAL) – CURATIVOS**, pelo valor total de **R\$ 9.138.380,10** (nove milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos);
- 20- (COTA RESERVADA) – CURATIVOS**, pelo valor total de **R\$ 1.014.678,90** (um milhão, catorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos);
- 23 - (COTA PRINCIPAL) - CANETA – CPAP**, pelo valor total de **R\$ 219.013,20** (duzentos e dezenove mil, treze reais e vinte centavos);
- 24 - (COTA RESERVADA) - CANETA – CPAP**, pelo valor total de **R\$ 24.334,80** (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);
- 29 - (COTA PRINCIPAL) – SANEANTES**, pelo valor total de **R\$ 3.131.050,50** (três milhões, cento e trinta e um mil, cinquenta reais e cinquenta centavos);
- 30 - (COTA RESERVADA) – SANEANTES**, pelo valor total de **R\$ 347.894,50** (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);
- 35 - (COTA PRINCIPAL) – PARAMENTAÇÃO**, pelo valor total de **R\$ 3.851.433,00** (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais);
- 39 - (COTA PRINCIPAL) - LUVAS**, pelo valor total de **R\$ 9.204.390,00** (nove milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e noventa reais);
- 40 - (COTA RESERVADA) - LUVAS**, pelo valor total de **R\$ 1.022.710,00** (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e dez reais);
- 67 - (COTA PRINCIPAL) - BARAKA / REANIMADOR**, pelo valor total de **R\$ 919.682,46** (novecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos);
- 68 - (COTA RESERVADA) - BARAKA / REANIMADOR**, pelo valor total de **R\$ 102.186,94** (cento e dois mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos);
- 73 - (COTA PRINCIPAL) - ESPARADRAPOS / FITA**, pelo valor total de **R\$ 1.237.950,00** (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais);
- 74 - (COTA RESERVADA) - ESPARADRAPOS / FITA**, pelo valor total de **R\$ 137.550,00** (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais);
- 77 - (COTA PRINCIPAL) - ALMOTOLIAS / LABORATÓRIO**, pelo valor total de **R\$440.283,00** (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais)
- 78 - (COTA RESERVADA) - ALMOTOLIAS / LABORATÓRIO**, pelo valor total de **R\$ 48.867,00** (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais) e

90 - (COTA PRINCIPAL) COLETOR PERFURO CORTANTE, pelo valor total de **R\$ 760.356,45** (setecentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

2) PONTUAL COMERCIAL LTDA – CNPJ 01.854.654/0001-45, para os Lotes:

03 - (COTA PRINCIPAL) - SERINGAS DE INSULINAS / TUBERCULINA, pelo valor total de **R\$ 9.199.980,00** (nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais);

04 - (COTA RESERVADA) - SERINGAS DE INSULINAS / TUBERCULINA, pelo valor total de **R\$ 1.022.220,00** (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e vinte reais);

31 - (COTA PRINCIPAL) - INSUMOS RESGATE, pelo valor total de **R\$ 225.989,28** (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove mil e vinte e oito centavos);

32 - (COTA RESERVADA) - INSUMOS RESGATE, pelo valor total de **R\$ 25.109,92** (vinte e cinco mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos);

41 - (COTA PRINCIPAL) - COLETORES / DRENO, pelo valor total de **R\$ 198.389,34** (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

42 - (COTA RESERVADA) - COLETORES / DRENO, pelo valor total de **R\$ 22.043,26** (vinte e dois mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos);

49 - (COTA PRINCIPAL) - SONDAS / FRASCO ENTERAL, pelo valor total de **R\$ 180.963,00** (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e Três reais);

50 - (COTA RESERVADA) - SONDAS / FRASCO ENTERAL, pelo valor total de **R\$ 20.107,00** (vinte mil, cento e sete reais);

57 - (COTA PRINCIPAL) – DISPOSITIVOS, pelo valor total de **R\$ 162.553,50** (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e Três reais e cinquenta centavos);

58 - (COTA RESERVADA) – DISPOSITIVOS, pelo valor total de **R\$ 18.061,50** (dezoito mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos);

63 - (COTA PRINCIPAL) - TRICOTOMIA/BISTURI, pelo valor total de **R\$ 222.056,10** (duzentos e vinte e dois mil, cinquenta e seis reais e dez centavos);

64 - (COTA RESERVADA) - TRICOTOMIA/BISTURI, pelo valor total de **R\$ 24.672,90** (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) e

ITEM 854 - (COTA PRINCIPAL) - INDICADOR (COMODATO), pelo valor total de **R\$ 1.396.980,00** (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta reais).

3) ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 24.479.444/0001-10, para os Lotes:

15 - (COTA PRINCIPAL) - CURATIVOS ESPECIAIS, pelo valor total de **R\$ 600.930,00** (seiscentos mil, novecentos e trinta reais) e

17 - (COTA PRINCIPAL) – CURATIVOS, pelo valor total de **R\$ 415.839,60** (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

4) NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 48.682.555/0001-97, para os Lotes:

16 - (COTA RESERVADA) - CURATIVOS ESPECIAIS, pelo valor total de R\$ 66.770,00 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais) e

18 - (COTA RESERVADA) – CURATIVOS, pelo valor total de R\$ 45.404,40 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

5) COMERCIAL 3 ALBE LTDA – CNPJ 74.400.052/0001-91, para os Lotes:

21 - (COTA PRINCIPAL) – CURATIVOS, pelo valor total de R\$ 818.240,40 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos);

22 - (COTA RESERVADA) – CURATIVOS, pelo valor total de R\$ 90.915,60 (noventa mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos);

25 - (COTA PRINCIPAL) – SANEANTES, pelo valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

26 - (COTA RESERVADA) – SANEANTES, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

27 - (COTA PRINCIPAL) – SANEANTES, pelo valor total de R\$ 628.533,00 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e Três reais)

28 (COTA RESERVADA) – SANEANTES, pelo valor total de R\$ 69.837,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais);

51 - (COTA PRINCIPAL) - ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS, R\$ 1.022.148,00 (um milhão, vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais) e

52 - (COTA RESERVADA) - ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS, pelo valor total de R\$ 113.572,00 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais).

6) IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA – CNPJ 23.349.869/0001-41, para os Lotes:

36 - (COTA RESERVADA) – PARAMENTAÇÃO, pelo valor total de R\$ 285.257,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais) e

60 - (COTA RESERVADA) – PILHAS, pelo valor total de R\$ 28.912,00 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais)

7) RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – CNPJ 18.979.485/0001-72, para os Lotes:

37 - (COTA PRINCIPAL) – EQUIPOS, pelo valor total de R\$ 2.045.205,00 (dois milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais);

38 - (COTA RESERVADA) – EQUIPOS, pelo valor total de R\$ 227.245,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

65 - (COTA PRINCIPAL) - MÁSCARAS ESPECIAIS, pelo valor total de R\$ 170.134,20 (cento e setenta mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) e

66 - (COTA RESERVA) - MÁSCARAS ESPECIAIS, pelo valor total de **R\$ 18.903,80** (dezoito mil, novecentos e três reais e oitenta centavos).

8) C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA - CNPJ 48.791.685/0001-68, para os Lotes:

43 - (COTA PRINCIPAL) – SONDAS, pelo valor total de **R\$ 129.879,00** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais);

44 - (COTA RESERVADA) – SONDAS, pelo valor total de **R\$ 14.431,00** (catorze mil, quatrocentos e trinta e um reais);

45 - (COTA PRINCIPAL) - SONDAS (NASOGÁSTRICA/RETAL/URETRAL), pelo valor total de **R\$ 339.779,43** (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) e

46 - (COTA RESERVADA) - SONDAS (NASOGÁSTRICA/RETAL/URETRAL), pelo valor total de **R\$ 37.753,27** (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

9) DELTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 16.996.080/0001-17, para os Lotes:

47 - (COTA PRINCIPAL) - SONDAS FOLLEY, pelo valor total de **R\$ 235.125,00** (duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco centavos);

48 - (COTA RESERVADA) - SONDAS FOLLEY, pelo valor total de **R\$ 26.125,00** (vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais);

53 - (COTA PRINCIPAL) - CÂNULAS ENDOTRAQUEAL, pelo valor total de **R\$ 92.281,14** (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e catorze centavos);

54 - (COTA RESERVADA) - CÂNULAS ENDOTRAQUEAL, pelo valor total de **R\$ 10.253,46** (dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos);

55 - (COTA PRINCIPAL) - EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, pelo valor total de **R\$ 371.147,40** (trezentos e setenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

56 - (COTA RESERVADA) - EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, pelo valor total de **R\$ 41.238,60** (quarenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);

61 - (COTA PRINCIPAL) - CATÉTER NASAL / PROTETOR OCULAR, pelo valor total de **R\$ 1.030.769,10** (um milhão, trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos);

62 - (COTA RESERVADA) - CATÉTER NASAL / PROTETOR OCULAR, pelo valor total de **R\$ 114.529,90** (cento e catorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos);

71 - (COTA PRINCIPAL) - CÂNULAS GUEDEL, pelo valor total de **R\$ 154.981,80** (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);

72 - (COTA RESERVADA) - CÂNULAS GUEDEL, pelo valor total de **R\$ 17.220,20** (dezessete mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos);

75 - (COTA PRINCIPAL) - PAPEL ECG / GEL, pelo valor total de **R\$ 61.645,50** (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

76 - (COTA RESERVADA) - PAPEL ECG / GEL, pelo valor total de **R\$ 6.849,50** (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

92 - (COTA PRINCIPAL) - EQUIPOS SANGUE, pelo valor total de **R\$ 80.703,00** (oitenta mil, setecentos e três reais) e

93 - (COTA RESERVADA) - EQUIPOS SANGUE, pelo valor total de **R\$ 8.967,00** (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais).

10) SISPACK MEDICAL LTDA –CNPJ 54.565.478/0001-98, para o Lote:

69 - (COTA PRINCIPAL) - INDICADOR / INTEGRADOR, pelo valor total de **R\$ 310.500,00** (trezentos e dez mil e quinhentos reais)

11) BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ 08.924.875/0001-91, para os Lotes:

70 - (COTA RESERVADA) - INDICADOR / INTEGRADOR, pelo valor total de **R\$ 37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais) e

ITEM 855 - (COTA RESERVADA) - INDICADOR (COMODATO), pelo valor total de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais)

12) FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 30.535.468/0001-41, para os Lotes:

79 - (COTA PRINCIPAL) - SONDAS GASTROSTOMIA, pelo valor total de **R\$ 207.999,90** (duzentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

80 - (COTA RESERVADA) - SONDAS GASTROSTOMIA, pelo valor total de **R\$ 23.111,10** (vinte e três mil, cento e onze reais e dez centavos);

83 - (COTA PRINCIPAL) - GRAMPO / PERFURADOR / TERMÔMETRO, pelo valor total de **R\$ 64.854,72** (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e

84 - (COTA RESERVADA) - GRAMPO / PERFURADOR / TERMÔMETRO, pelo valor total de **R\$ 7.206,08** (sete mil, duzentos e seis reais e oito centavos).

13 - SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ 37.565.563/0001-37, para o Lote:

91 - (COTA RESERVADA) COLETOR PERFURO CORTANTE, pelo valor total de **R\$ 92.912,95** (noventa e dois mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

14 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.105.362/0001-23, para os Itens:

ITEM 915 - (COTA PRINCIPAL) - MICRO LANCETA, pelo valor total de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) e

ITEM 916 - (COTA RESERVADA) - MICRO LANCETA, pelo valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Quanto aos Lotes: 82 - (COTA RESERVADA) – FILTROS, 86 - (COTA RESERVADA) - AGULHAS ESPECIAIS e 95 - (EXCLUSIVO PARA ME-EPP) – ELETRODOS, foram declarados **DESERTOS** e os Lotes: 33 - (COTA PRINCIPAL) - INSUMOS RESGATE – TIPÓIAS, 34 - (COTA PRINCIPAL) - INSUMOS RESGATE – TIPÓIAS, 59 - (COTA PRINCIPAL) – PILHAS, 81 - (COTA PRINCIPAL) – FILTROS, 85 - (COTA PRINCIPAL) - AGULHAS ESPECIAIS, 87 - (COTA PRINCIPAL) - CATETER ESPECIAIS, 88 - (COTA RESERVADA) - CATETER ESPECIAIS, 89 - (EXCLUSIVO ME-EPP) – DRENOS, 94 - (EXCLUSIVO PARA ME - EPP) - LUVAS ESPECIAIS e ITEM 287 - (EXCLUSIVO ME-EPP) – ALCOOL, foram declarados **FRACASSADOS**.

Publique-se, encaminhe-se à SECOL para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de março de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS

20.03.2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 832/24 - EXONERAR, A PEDIDO, RENATO EVANGELISTA SEVERINO, 174.363 do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 833/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARLON DE OLIVEIRA SOUZA, 198.850 do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 834/24 - EXONERAR, A PEDIDO, SAMARH CYNTHIA MARQUES SOARES, 196.557 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 835/24 - EXONERAR, A PEDIDO, THIAGO SOARES MARTINS, 194.933 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 836/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA COSTA, 200.100 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 837/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JOB DE ASSIS LIMA JUNIOR, 199.343 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 838/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LÚCIO DANILO CAMARGO, 195.312 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 839/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCINEIDE BEZERRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**, da **Secretaria de Educação** na data de 20/03/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/03/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 842/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **AUREA LUCIA MASSIS OLIVEIRA DE MIRA**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI PROFª MARIA ALVES DÓRIA**, da **Secretaria de Educação** na data de 26/03/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 27/03/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 840/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VAGNER PINTO DE ALMEIDA, RG. 13.972.601-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 841/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ ALEX SANTOS DE JESUS, RG. 39.976.809**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 843/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CATIA CILENE BORGES INTERDONATO, RG. 18.925.758-1**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI PROFª MARIA ALVES DÒRIA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 844/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MILVA ELISABETH ALARCON DONATO, RG. 9.475.000**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE UBS EMILIA COSME CERQUEIRA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 845/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDSON ADRIANO UBALDO, RG. 23.968.396-1**, para exercer o cargo em comissão de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 825 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 787 / 2024, publicada em 15 de março do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 827 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Transito 13 B Para: Agente de Transito 13 C Joana D'Arc Braga da Costa(matr. 188.624) Rodney Lucas Vieira de Oliveira(matr. 188.638) Rodrigo Felipe Santana(matr. 188.639) Wellington Barros da Silva(matr. 188.594)	a partir de 16.01.2024 a partir de 27.01.2024 a partir de 29.12.2023 a partir de 01.01.2024
De: Agente Fiscal de Obras – 2ª Classe 02 B Para: Agente Fiscal de Obras – 2ª Classe 02 C Thamara Medeiros Prado(matr. 187.345)	a partir de 22.01.2024
De: Agente Fiscal de Obras - 4ª Classe 04 D Para: Agente Fiscal de Obras – 4ª Classe 04 E André Luis Costa Martins de Souza(matr. 131.803)	a partir de 27.01.2024
De: Ajudante Geral 07 E Para: Ajudante Geral 07 F Juliana Domingues Nascimento(matr. 176.027)	a partir de 11.01.2024
De: Ajudante Geral 07 I Para: Ajudante Geral 07 J Ivanildo Fernandes da Silva(matr. 18.806) Marcos Antônio Afonso(matr. 20.243)	a partir de 12.01.2024 a partir de 19.01.2024
De: Ajudante Geral 07 J Para: Ajudante Geral 07 L Florisvaldo Batista Neri(matr. 20.328)	a partir de 31.01.2024
De: Almoхарife 13 I Para: Almoхарife 13 J Edison Felipe(matr. 35.392)	a partir de 09.01.2024
De: Analista de Recursos Humanos 10 C Para: Analista de Recursos Humanos 10 D Elisângela Maria da Paixão(matr. 162.271)	a partir de 12.01.2024

De: Assistente Social 10 A Para: Assistente Social 10 B Marcela Barbato Hoenen(matr. 191.550)	a partir de 25.01.2024
De: Assistente Social 10 G Para: Assistente Social 10 H Lidia Yuri Kikutu Hidani(matr.80.846)	a partir de 09.01.2024
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Gilberto Severino de Almeida(matr. 131.216) Ricardo Guimaraes Moraes(matr. 152.824) Vivian Andreotti(matr. 152.863)	a partir de 16.01.2024 a partir de 02.01.2024 a partir de 22.01.2024
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Edilaine de Souza Ferreira(matr. 130.298) Elaine Aparecida Isidro dos Santos(matr. 136.966) Fernanda Martins(matr. 128.417) Marcos Paulo Machado(matr. 129.501) Maria de Fatima Rodrigues da Cruz(matr. 151.914) Rosana Viana Teodoro de Albuquerque(matr. 130.651) Tatiane Zinsly Pereira dos Santos(matr. 128.376) Sueli Oliveira Nakama(matr. 131.401)	a partir de 27.01.2024 a partir de 30.01.2024 a partir de 29.01.2024 a partir de 28.01.2024 a partir de 08.01.2024 a partir de 25.01.2024 a partir de 20.01.2024 a partir de 03.01.2024
De: Atendente 11 F Para: Atendente 11 G Karina Domingues da Silva(matr. 105.143) Rosa Lourenço Alves(matr. 132.372)	a partir de 20.01.2024 a partir de 22.01.2024
De: Atendente 11 G Para: Atendente 11 H Marcia Andrea Romano(matr. 95.781)	a partir de 07.01.2024
De: Atendente 11 H Para: Atendente 11 I Nadya Aparecida Jorge Nassar(matr. 133.338)	a partir de 19.01.2024
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 B Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 C Maria de Fátima Antunes(matr. 182.740)	a partir de 08.07.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 F Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G Jefferson Ramos da Soledade(matr. 100.355) Maria Lucia de Souza(matr. 97.236)	a partir de 12.01.2024 a partir de 17.01.2024

De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Alexandre Buendia(matr. 91.877) Andreia Rodrigues Marques(matr. 104.889)	a partir de 02.01.2024 a partir de 26.01.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 I Para: Auxiliar de Enfermagem 14 J Eleone Lacerda(matr. 68.214)	a partir de 13.01.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Edna Aparecida Almeida Soares(matr. 35.426) Roseli Pinto Ferreira(matr. 35.502)	a partir de 16.01.2024 a partir de 11.01.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 L Manoel da Pascoa Souza Santos(matr. 33.656)	a partir de 12.01.2024
De: Auxiliar de Topografia 07 J Para: Auxiliar de Topografia 07 L Roberto Carlos Mendes da Silva(matr. 32.167)	a partir de 14.01.2024
De: Cozinheiro 07 A Para: Cozinheiro 07 B Cleuza Aparecida dos Santos(matr. 201.510) Eliane Rodrigues Souza(matr. 199.362) Luis Sergio Rosa(matr. 197.634)	a partir de 02.01.2024 a partir de 27.01.2024 a partir de 25.01.2024
De: Cozinheiro 07 B Para: Cozinheiro 07 C Antônio Carlos de Oliveira Alves(matr. 176.389) Débora Regina dos Santos Fernandes(matr. 182.264) Raquel de Oliveira(matr. 182.217) Valdirene Rodrigues de Almeida Gonzalez(matr. 175.811)	a partir de 11.01.2024 a partir de 22.01.2024 a partir de 21.01.2024 a partir de 27.01.2024
De: Cozinheiro 07 C Para: Cozinheiro 07 D Maria Jocelia dos Santos(matr. 181.895)	a partir de 09.01.2024
De: Cozinheiro 09 B Para: Cozinheiro 09 C Glauce Gitirana de Souza(matr. 181.540) Vilani de Almeida Lima(matr. 181.604)	a partir de 23.01.2024 a partir de 11.01.2024

De: Cozinheiro 09 C Para: Cozinheiro 09 D Maria Aparecida Gundin de Freitas(matr. 182.881) Nair Arruda Ferreira Cardoso(matr. 175.449)	a partir de 03.01.2024 a partir de 05.01.2024
De: Cozinheiro 10 B Para: Cozinheiro 10 C Josilene Maria Eugenio da Silva(matr. 181.850)	a partir de 26.01.2024
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Alexandre de Paula(matr. 199.242)	a partir de 29.01.2024
De: Dentista Diarista 01 L Para: Dentista Diarista 01 M Marcia Torres Neves da Silva(matr. 33.893)	a partir de 02.01.2024
De: Educador Cuidador Social 15 B Para: Educador Cuidador Social 15 C Thiago Borba E Silva Romanholi(matr. 200.213)	a partir de 02.01.2024
De: Educador Cuidador Social 15 C Para: Educador Cuidador Social 15 D Amanda Nunes de Sa Andrade(198.994)	a partir de 14.12.2023
De: Eletricista 07 B Para: Eletricista 07 C Amauri Fernandes da Silva(matr. 189.379) Osmar Monteiro Xavier(matr. 180.155)	a partir de 16.12.2023 a partir de 18.01.2024
De: Eletricista 07 F Para: Eletricista 07 G Joeldg Domingos dos Santos(matr. 192.999)	a partir de 02.01.2024
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Andrea Toncovic Sindarsic(matr. 196.403) Ariane Peixoto Ribeiro Goes(matr. 196.251) Carolina Rocha Silva(matr. 196.396) Evanilde Rodrigues dos Santos(matr. 196.296) Fernando de Oliveira Ratti(matr. 196.393) Karina Celia da Cruz(matr. 196.501) Luiza Lessa Gaban(matr. 196.411) Marislene dos Santos Porciuncula Braga(matr. 196.325) Priscila Franci Rodrigues(matr. 196.406) Rodrigo Urel Fernandes(matr. 196.453) Simone Correia de Santana Mendes(matr. 196.486)	a partir de 17.01.2024 a partir de 03.01.2024 a partir de 13.01.2024 a partir de 10.01.2024 a partir de 23.01.2024 a partir de 30.01.2024 a partir de 17.01.2024 a partir de 14.01.2024 a partir de 20.01.2024 a partir de 12.01.2024 a partir de 29.01.2024

De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Maria do Socorro Silva(matr. 188.678) Marlene Silva de Assis(matr. 196.673)	a partir de 23.01.2024 a partir de 25.01.2024
De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Alex Jose dos Santos(matr. 178.137) Nadia Santos Umbelino(matr. 178.385) Poliana Brito dos Santos(matr. 174.245)	a partir de 14.01.2024 a partir de 04.01.2024 a partir de 16.01.2024
De: Enfermeiro 10 D Para: Enfermeiro 10 E Fabiana Ciscato Estevam(matr. 151.543) Soeli Alves Machado(matr. 149.967) Veronica de Barros Lima(matr. 150.541)	a partir de 05.01.2024 a partir de 03.01.2024 a partir de 03.01.2024
De: Enfermeiro 10 E Para: Enfermeiro 10 F Maria Alves de Oliveira(matr. 100.880)	a partir de 28.01.2024
De: Enfermeiro 10 F Para: Enfermeiro 10 G Erlane Marsal de Bessa(matr. 178.964)	a partir de 12.01.2024
De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H Claudia Yumi Tamaki Tamashiro(matr. 74.707) Daniella Burlim(matr. 90.971)	a partir de 04.01.2024 a partir de 24.01.2024
De: Enfermeiro 10 H Para: Enfermeiro 10 I Helena Gracyella Bulhoes Pereira(matr. 72.480) Nivea Maria de Sousa(matr. 102.128)	a partir de 17.01.2024 a partir de 18.01.2024
De: Engenheiro Civil 10 E Para: Engenheiro Civil 10 F João Lo Turco(matr. 151.676)	a partir de 09.09.2022
De: Engenheiro Civil 10 J Para: Engenheiro Civil 10 L Renato Castineira(matr. 28.764)	a partir de 16.01.2024
De: Engenheiro de Segurança do Trabalho 10 A Para: Engenheiro de Segurança do Trabalho 10 B Renan Araujo Silva(matr. 193.304)	a partir de 30.01.2024

De: Fiscal Tributário – 1ª Classe 01 B Para: Fiscal Tributário – 1ª Classe 01 C Maira Chieranda Ruiz(matr. 182.505) Shingiro Kojima(matr. 182.747)	a partir de 21.01.2024 a partir de 05.01.2024
De: Fiscal Tributário - 4ª Classe 04 I Para: Fiscal Tributário – 4ª Classe 04 J João Guilhermino Cavalcante Filho(matr. 40.864)	a partir de 19.01.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 E Manoela Souza Santos(matr. 148.483)	a partir de 07.01.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 E Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 F Marcio Ribeiro de Lima(matr. 176.887)	a partir de 01.12.2023
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 F Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 G Giane Aparecida Xavier(matr. 110.300)	a partir de 21.01.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 J Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 L Jailton Dias Almeida(matr. 26.752)	a partir de 05.01.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 L Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 M Jorge dos Santos Fernandes(matr. 18.575)	a partir de 25.01.2024
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 B Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 C Guilherme Pucci Correa(matr. 190.928)	a partir de 30.01.2024
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Feminino 04 E Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Feminino 04 F Camila Rosa Pignonato(matr. 110.177)	a partir de 08.12.2023
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Masculino 04 E Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 04 F Anderson Kowales de Oliveira(matr. 110.362)	a partir de 04.01.2024
De: Inspetor de Alunos 07 B Para: Inspetor de Alunos 07 C Ailton Claudio Goveia Gonçalves(matr. 182.874) Paula Verônica Sousa Silva(matr. 183.263) Valdilene Maria Paes de Camargo(matr. 183.228)	a partir de 20.01.2024 a partir de 30.01.2024 a partir de 26.01.2024

De: Inspetor de Alunos 07 E Para: Inspetor de Alunos 07 F Edna Aparecida de Araújo Molina(matr. 140.079)	a partir de 19.01.2024
De: Inspetor de Alunos 10 B Para: Inspetor de Alunos 10 C Angelina Ferraz Viana(matr. 182.903) Maria Luzinete Barbosa Pereira(matr. 182.877) Vanessa Zanini de Moraes Oliveira(matr. 182.733)	a partir de 10.01.2024 a partir de 08.01.2024 a partir de 21.01.2024
De: Médico Anestesista Plantonista 01 C Para: Médico Anestesista Plantonista 01 D Henrique Mendes Motta(matr. 174.462)	a partir de 12.01.2024
De: Médico Anestesista Plantonista 01 F Para: Médico Anestesista Plantonista 01 G Ricardo Almeida Alencar(matr. 178.161)	a partir de 21.01.2024
De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 G Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 H Ibrahim Joseph Zouein(matr. 99.611)	a partir de 25.01.2024
De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 G Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 H Roseclaudia Macedo Ramos(matr. 95.510)	a partir de 09.01.2024
De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 I Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 J Marília de Deus Dias Vieira(matr. 99.762)	a partir de 29.01.2024
De: Médico do Trabalho Diarista 01 A Para: Médico do Trabalho Diarista 01 B Edino de Souza Fagundes Rabelo Rodero(matr. 201.838)	a partir de 11.01.2024
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 E Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 F Marta Andrea Farias Silveira Almeida(matr. 188.726)	a partir de 23.11.2023
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 I Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 J Debora Socorro Alves(matr. 67.834)	a partir de 19.01.2024
De: Médico Neonatologista Plantonista 01 B Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 C Monique Zaghetto Victorio(matr. 189.144) Patrícia Maria Iatchuk Alves(matr. 188.910)	a partir de 30.01.2024 a partir de 07.01.2024

De: Médico Pediatra Diarista 01 I Para: Médico Pediatra Diarista 01 J Ricardo Rodrigues de Moraes Filho(matr. 67.812)	a partir de 17.01.2024
De: Médico Pediatra Plantonista 01 D Para: Médico Pediatra Plantonista 01 E Stephani Felicio da Silva Campi(matr. 188.943)	a partir de 27.01.2024
De: Médico Pediatra Plantonista 01 G Para: Médico Pediatra Plantonista 01 H Alfredo de Paula Eduardo Junior(matr. 174.590)	a partir de 20.01.2024
De: Médico Psiquiatra Diarista 01 F Para: Médico Psiquiatra Diarista 01 G Paulo Francisco Liberati(matr. 91.338)	a partir de 25.01.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 B Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C Elexendre Costa(matr. 188.874) Gladis Marques(matr. 188.871) Silvia Eugenia Flores Llanos(matr. 188.953)	a partir de 02.01.2024 a partir de 28.01.2024 a partir de 30.01.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 D Para: Médico Socorrista Plantonista 01 E Creso Benedito da Conceição Oliveira(matr. 183.249) Maija Fabiana Ramos Pereira(matr. 182.417)	a partir de 06.01.2024 a partir de 09.01.2024
De: Médico Verificador de Obito Plantonista 01 B Para: Médico Verificador de Obito Plantonista 01 C Henrique Lupianez da Cunha(matr. 188.888) Vinicius Calheiros Pereira Pinto(matr. 188.902)	a partir de 06.01.2024 a partir de 06.01.2024
De: Motorista de Transportes Pesados 13 E Para: Motorista de Transportes Pesados 13 F Sebastião Vieira de Lima Filho(matr. 196.173)	a partir de 06.01.2024
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Ana Carolina Alves Santos(matr. 196.490) Ana Cristina Rodrigues dos Santos(matr. 196.473) André Luiz Giliberti da Ponte(matr. 196.390) Andressa Pereira da Silva(matr. 196.489) Eloa Mikito Jorge Miranda(matr. 199.936) Joelma Lourenço Batista do Prado(matr. 199.724) Josefa Ana da Rocha(matr. 196.495) Jucilene Pereira Diniz(matr. 196.467) Ruth Soares Dias Ramos(matr. 196.398) Natalia Barbosa dos Santos Hubner(matr. 200.572)	a partir de 22.01.2024 a partir de 12.01.2024 a partir de 13.01.2024 a partir de 22.01.2024 a partir de 13.01.2023 a partir de 06.01.2024 a partir de 31.01.2024 a partir de 27.01.2024 a partir de 27.01.2024 a partir de 05.01.2024

De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Alex Marinho Mota(matr. 192.167) Antônio Augusto Abreu Carneiro(matr. 182.887) Bruno Alves de Souza Ramos(matr. 188.671) Leticia Silva Nunes(matr. 182.889) Lucitania Cristina de Oliveira Santos(matr. 199.573) Raphaela Silva Asperti da Rocha(matr. 199.409) Silvia Regina da Silva Righetti(matr. 188.572) Vivian Rodrigues da Silva(matr. 198.697)	a partir de 15.01.2024 a partir de 05.01.2024 a partir de 24.01.2024 a partir de 08.01.2024 a partir de 30.12.2023 a partir de 13.01.2024 a partir de 09.01.2024 a partir de 10.01.2024
De: Oficial Administrativo 13 J Para: Oficial Administrativo 13 L Fabio Wilian Alves(matr. 45.084)	a partir de 01.01.2024
De: Oficial de Escola 11 A Para: Oficial de Escola 11 B Douglas Oliveira Macedo(matr. 199.025)	a partir de 18.01.2024
De: Oficial de Escola 11 B Para: Oficial de Escola 11 C Rodrigo Carvalho Dias(matr. 182.884) Valeria Proença da Silva(matr. 192.902)	a partir de 28.01.2024 a partir de 28.01.2024
De: Oficial de Escola 14 B Para: Oficial de Escola 14 C Aline Vara Francisco(matr. 183.084) Camila Almeida Salmazi Marciano(matr. 183.121) Katya Tchernev Reys(matr. 182.885) Raquel Chaves de Oliveira Souza(matr. 192.559)	a partir de 20.01.2024 a partir de 27.01.2024 a partir de 25.01.2024 a partir de 13.01.2024
De: Oficial de Escola 14 C Para: Oficial de Escola 14 D Weber Wilson Soares(matr. 135.081)	a partir de 29.01.2024
De: Oficial de Escola 14 E Para: Oficial de Escola 14 F Sandra Aparecida Silva Garcia Briante(matr. 155.154)	a partir de 10.01.2024
De: Oficial de Escola 15 B Para: Oficial de Escola 15 C Simone Andrade Moreira(matr. 182.912)	a partir de 12.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Eliane Hoffman(matr. 193.973) Ione Ramos dos Anjos Fernandes(matr. 196.659)	a partir de 11.01.2024 a partir de 26.01.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Iria Regina Matheus Sales(matr. 182.308) Katiana Vieira da Cruz(matr. 182.484) Solange Pereira Brito de Oliveira(matr. 197.295)	a partir de 26.01.2024 a partir de 07.01.2024 a partir de 05.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Ana Maria Paula Dias Barbosa da Silva(matr. 193.917) Francisca Rosilene da Silva(matr. 181.494)	a partir de 14.01.2024 a partir de 16.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Maria Regiane da Silva(matr. 194.551)	a partir de 23.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Amanda Gonçalves Kanashiro(matr. 182.458) Eliana Nery dos Santos(matr. 181.874) Fabiana Vicente da Silva(matr. 182.483) Fernanda Meira de Souza Rocha(matr. 181.831) Gloria Valdelice Flores Oliveira Araujo(matr. 180.842) Joice Roberta de Barros(matr. 181.823) Maria Claudiane da Silva Santos Trindade(matr. 191.232) Maria Lindercki Ferreira Vieira(matr. 182.785) Rosangela Carlos Moreira(matr. 181.593)	a partir de 30.01.2024 a partir de 09.01.2024 a partir de 29.01.2024 a partir de 22.01.2024 a partir de 21.01.2024 a partir de 16.01.2024 a partir de 15.01.2024 a partir de 03.01.2024 a partir de 10.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Ângela Alves da Silva Toledo(matr. 181.824) Edilaine Barros Martins(matr. 182.502) Fabiana Marciliana de Araujo(matr. 182.479) Lucia Isabel de Paiva(matr. 183.167) Marcia Aparecida de Jesus Sousa(matr. 182.314)	a partir de 06.01.2024 a partir de 06.01.2024 a partir de 08.01.2024 a partir de 29.01.2024 a partir de 17.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Geocelia Alves de Brito Lima(matr. 173.827)	a partir de 16.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Ana Patricia Crispim(matr. 174.738)	a partir de 19.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 F Alaide Aparecida Cruz Lazzarin(matr. 181.195)	a partir de 16.01.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E Luzimara Silva de Carvalho Dirceu(matr. 173.909)	a partir de 08.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 F Sueli Aparecida de Lima(matr. 174.102)	a partir de 07.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D Maria de Lucia da Silva Barros(matr. 173.907)	a partir de 19.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 E Macilandia da Conceição Silva(matr. 173.811)	a partir de 08.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 G Marli Aparecida Pimenta(matr. 100.112)	a partir de 07.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 L Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 M Celina Marta de Oliveira(matr. 31.142)	a partir de 24.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G Andrea dos Santos Ribeiro Vitorino(matr. 92.164) Eliane Jaqueline Silva(matr. 92.223) Janne Aparecida de Oliveira(matr. 93.007)	a partir de 08.01.2024 a partir de 16.01.2024 a partir de 21.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Ana Karla Vieira da Silva(matr. 92.996) Sueli Nepomuceno Figueredo Massone(matr. 92.851)	a partir de 08.01.2024 a partir de 19.10.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I Maria Aparecida Costa Castro(matr. 105.185)	a partir de 17.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J Claudia Regina da Rocha(matr. 30.786)	a partir de 04.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G Cintia Helen Ladeia Rodrigues(matr. 92.856) Evelyn de Fátima Vicentini Petarnella(matr. 92.440) Monica de Jesus Melo(matr. 92.810)	a partir de 27.01.2024 a partir de 18.01.2024 a partir de 30.01.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 H Rita de Cassia Carrer Almooster(matr. 92.576)	a partir de 19.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 J Ednalva do Amor Divino(matr. 36.419)	a partir de 15.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G Elizabeth Regina Bueno de Campos(matr. 92.846)	a partir de 02.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 I Lucilene Pereira da Silva(matr. 36.506)	a partir de 16.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 J Maria Rosário Neri de Freitas(matr. 35.348)	a partir de 18.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 G Ana Paula de Souza Ferreira(matr. 92.841)	a partir de 11.01.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 J Vera Lucia dos Santos(matr. 36.647)	a partir de 18.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Ana Cristina Medeiros de Lima Santana(matr. 199.240) Andrea Maria dos Santos(matr. 193.370) Andreia Vanessa Nogueira Costa Marques(matr. 193.437) Camili Nascimento da Silva(matr. 193.818) Devanir Alves Lima Lopes(matr. 193.396) Douglas Teixeira Fernandes(matr. 193.381) Fernanda da Silva Dias(matr. 193.449) Jane Mary Ihara de Carvalho(matr. 193.419) Joseli Silva da Cruz Moreira(matr. 195.752) Jumma Severo Silva Costa(matr. 193.450) Leonardo Barros Santos(matr. 193.453) Lucilene Neres Gastao(matr. 193.408) Maria Filomena Moraes(matr. 193.463) Melissandra Ferreira(matr. 193.339) Natalia Corsi Cavalcante Calado(matr. 193.426) Rosangela de Souza Pereira(matr. 193.440) Sueli de Freitas Lourenço(matr. 193.435) Zenaide Sanches Pereira(matr. 198.319)	a partir de 30.01.2024 a partir de 21.01.2024 a partir de 14.01.2024 a partir de 29.01.2024 a partir de 21.01.2024 a partir de 24.01.2024 a partir de 26.01.2024 a partir de 15.01.2024 a partir de 21.01.2024 a partir de 25.01.2024 a partir de 21.01.2024 a partir de 14.01.2024 a partir de 26.01.2024 a partir de 24.01.2024 a partir de 11.01.2024 a partir de 27.01.2024 a partir de 11.01.2024 a partir de 29.01.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Simone Martins de Oliveira(matr. 200.848) a partir de 16.05.2023

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D
Ana Paula de Carvalho Antonietto(matr. 201.551) a partir de 24.01.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 C
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D
Liliane Aparecida Rios de Almeida(matr. 193.101) a partir de 06.01.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 D
Para: Professor de Educação Básica I M 01 E
Juliana Batista(matr. 193.191) a partir de 10.01.2024

De: Professor de Educação Básica I M 02 A
Para: Professor de Educação Básica I M 02 B
Adenilda Damascena dos Santos(matr. 193.236) a partir de 07.01.2024
Adriana Maria do Nascimento Tinti(matr. 193.399) a partir de 07.01.2024
Adriana Procopio Eloy Pereira(matr. 193.336) a partir de 11.01.2024
Amanda Martins Borges(matr. 193.415) a partir de 07.01.2024
Andrea Camilo dos Santos(matr. 193.458) a partir de 25.01.2024
Andrea Cassandre Batista(matr. 193.398) a partir de 10.01.2024
Cintia Rocha de França Paes Landim(matr. 191.793) a partir de 19.01.2024
Claudete Gissi(matr. 193.452) a partir de 31.01.2024
Cleonice Batista de Lima Pontani(matr. 193.343) a partir de 06.01.2024
Daniela Guatura Di Caterina(matr. 193.221) a partir de 21.01.2024
Edna Maria Moraes Toledo Pereira(matr. 193.337) a partir de 07.01.2024
Emanoel da Anunciação Fraga Lopes(matr. 193.409) a partir de 07.01.2024
Joselia Gomes Monteiro(matr. 193.431) a partir de 12.01.2024
Katia Pereira da Silva Rezende(matr. 193.389) a partir de 31.01.2024
Marcia Alexandra Sparrapan Santos(matr. 193.395) a partir de 19.01.2024
Monica Kelly Santos do Nascimento(matr. 193.441) a partir de 23.01.2024
Otoniel Oliveira da Silva(matr. 193.344) a partir de 24.01.2024
Raiane Carolina Felicio de Oliveira(matr. 193.403) a partir de 18.01.2024
Rosângela Gonçalves da Silva Santos(matr. 193.455) a partir de 21.01.2024
Simone da Silva Rodrigues da Mata(matr. 193.342) a partir de 11.01.2024
Tiago Matos do Carmo(matr. 193.457) a partir de 30.01.2024

De: Professor de Educação Básica I M 02 B
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
Eliane Pires de Camargo(matr. 98.480) a partir de 16.08.2023

De: Professor de Educação Básica I M 02 C
Para: Professor de Educação Básica I M 02 D
Daniela kulh do Carmo(matr. 189.898) a partir de 06.01.2024

De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Erika Bruno Nogueira Brandao(matr. 153.536)	a partir de 28.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Vanessa Carina Vinhask Santana(matr. 80.242)	a partir de 17.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 I Para: Professor de Educação Básica I M 02 J Rosângela Alves de Andrade Silva(matr. 193.293)	a partir de 19.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 A Para: Professor de Educação Básica I M 03 B Aline Aparecida de Souza(matr. 193.361) Andreia Gomes Oliva(matr. 193.422) Edvane Maria dos Santos(matr. 193.346) Francisca Aparecida Otaviano Ribeiro(matr. 193.371) Jaqueline Sarmento Primocena(matr. 193.428) Marcia Maria de Souza Batista Santos(matr. 193.254) Marcia Regina Soga(matr. 193.366) Renata Cristiane de Oliveira Olinda(matr. 193.363) Silvia Margareth Xavier(matr. 193.387)	a partir de 04.01.2024 a partir de 08.01.2024 a partir de 07.01.2024 a partir de 05.01.2024 a partir de 26.01.2024 a partir de 12.01.2024 a partir de 19.01.2024 a partir de 05.01.2024 a partir de 07.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Ana Julia Oliveira Silva Santos(matr. 192.885)	a partir de 04.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Ana Carolina Carlim Martineli(matr. 130.344) Cintia Maria Domingues(matr. 140.912)	a partir de 20.01.2024 a partir de 22.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Cintia Cristina Rocha Pegoraro(matr. 132.777) Claudia Pereira Barboza Leite(matr. 132.672)	a partir de 05.01.2024 a partir de 04.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 C Para: Professor de Educação Básica I M 04 D Simone Amaral da Silva(matr. 154.095)	a partir de 20.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Maristela Amarante(matr. 93.485)	a partir de 20.01.2024

De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Laudineide Cordeiro(matr. 103.819) Maria ds Dores Beserra Viana(matr. 105.551)	a partir de 11.01.2024 a partir de 02.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 G Para: Professor de Educação Básica I M 04 H Patrícia Soares(matr. 80.290)	a partir de 24.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 H Para: Professor de Educação Básica I M 04 I Laides Betonte(matr. 80.475) Maria da Conceição Gualberto de Souza Fiochi(matr. 79.955)	a partir de 04.01.2024 a partir de 08.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 C Para: Professor de Educação Básica I M 05 D Carolina Viana Fiori(matr. 173.529)	a partir de 05.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Camila Aparecida Eva Barbosa dos Santos(matr. 173.996) Ivani Aguiar Oliveira(matr. 140.729)	a partir de 24.01.2024 a partir de 08.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Cristina Angélica Zambelli Lopes(matr. 80.325) Maria Lucileide Ferreira Silva(matr. 89.613)	a partir de 21.01.2024 a partir de 26.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 I Para: Professor de Educação Básica I M 05 J Cleide de Paula Campos(matr. 93.165) Marisa Bechara da Silva Fracaro(matr. 80.219)	a partir de 26.01.2024 a partir de 28.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Denise Aparecida Castanho Pineda(matr. 130.732) Maria Helena Vitorio de Souza(matr. 103.862)	a partir de 10.01.2024 a partir de 15.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 I Para: Professor de Educação Básica I M 06 J Jacira Cerqueira Bastos(matr. 93.307)	a partir de 17.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 E Para: Professor de Educação Básica I M 07 F Claudia Marcelia de Campos(matr. 80.527)	a partir de 05.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Meire Vieira de Lima(matr. 103.797)	a partir de 06.01.2024

De: Professor de Educação Básica II M 01 F Para: Professor de Educação Básica II M 01 G Luis Carlos de Siqueira(matr. 95.952)	a partir de 29.01.2024
De: Professor de Educação Básica II M 02 A Para: Professor de Educação Básica II M 02 B Claudio Aparecido Faian(mtr. 193.320)	a partir de 08.01.2024
De: Professor de Educação Básica II M 02 F Para: Professor de Educação Básica II M 02 G Patrícia Costa dos Santos(matr. 96.834)	a partir de 26.01.2024
De: Professor de Educação Básica II M 03 B Para: Professor de Educação Básica II M 03 C Graziela de Souza Aguiar(matr. 181.990) Guilherme França de Vasconcelos(matr. 193.173) Luciana Maria dos Santos(matr. 181.505)	a partir de 19.01.2024 a partir de 16.01.2024 a partir de 09.01.2024
De: Professor de Educação Básica II M 03 F Para: Professor de Educação Básica II M 03 G Cristiana Mello Cerchiari(matr. 96.975)	a partir de 04.01.2024
De: Professor de Educação Básica II M 04 B Para: Professor de Educação Básica II M 04 C Debora Soares Barbosa da Silva(matr. 174.051)	a partir de 12.01.2024
De: Professor de Educação Básica II M 05 C Para: Professor de Educação Básica II M 05 D Silvia Cristina Tavares(matr. 173.868)	a partir de 19.01.2024
De: Professor de Educação Básica II M 06 F Para: Professor de Educação Básica II M 06 G Estela Leme Bianconi(matr. 95.902)	a partir de 09.01.2024
De: Psicólogo 10 B Para: Psicólogo 10 C Alice Cristiane Pitteri Mantovanelli(matr. 182.892)	a partir de 20.01.2024
De: Psicólogo 10 E Para: Psicólogo 10 F Beatriz Pontes Esposito(matr. 129.399)	a partir de 31.01.2024
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 B Eliete Francisca de Alencar Ablad(matr. 199.775) Marta Candida da Silva(matr. 199.660) Rita de Cassia Fontes da Silva(matr. 199.799)	a partir de 21.01.2024 a partir de 07.01.2024 a partir de 13.01.2024

De: Servente de Escola 07 C Para: Servente de Escola 07 D Andreia Maria da Silva(matr. 151.658) Mirian Moura de Souza Barros(matr. 158.566)	a partir de 10.01.2024 a partir de 27.01.2024
De: Servente de Escola 07 E Para: Servente de Escola 07 F Isabel Belarmina Rodrigues da Silva(matr. 147.603) Zenair Cavalcanti(matr. 157.233) Maria Aparecida dos Santos(matr. 128.541)	a partir de 23.01.2024 a partir de 27.01.2024 a partir de 09.01.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Bruna do Carmo Oliveira(matr. 196.402) Camila Aparecida Gregorio Batista(matr. 196.431) Evelyn Sanches Nery(matr. 196.416) Jesuina Ferraz das Neves(matr. 196.452) Jocelia Coqueiro de Oliveira(matr. 196.511) Marcia Regina Chaves Barbosa dos Santos(matr. 201.653) Maria Jose Soares Miranda(matr. 196.417) Thalita Ferreira da Silva(matr. 199.446)	a partir de 06.01.2024 a partir de 13.01.2024 a partir de 18.01.2024 a partir de 11.01.2024 a partir de 30.01.2024 a partir de 16.10.2023 a partir de 20.01.2024 a partir de 14.12.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 C Norma Lucia de Araujo Mendonça da Silva(matr. 198.622)	a partir de 15.01.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 C Para: Técnico de Enfermagem 19 D Jaciana do Nascimento Soares(matr. 174.712)	a partir de 16.01.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 D Para: Técnico de Enfermagem 19 E Eliana dos Santos Soares(matr. 180.535) Kassia Mary Batista Cardoso(matr. 174.818) Lucidalva Aprigio da Silva Santos(matr. 129.672)	a partir de 15.01.2024 a partir de 22.01.2024 a partir de 17.11.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Consuelo Lima de Oliveira(matr. 129.055) Cristiane Donata Cavalcante dos Santos(matr. 129.100) Domingas Machado Macedo Melo(matr. 130.973) Elenice Nascimento Xavier(matr. 131.090) Joice Denise Dutra(matr. 130.094) Josefa Fagundes da Silva(matr. 129.159) Jusciane Tamandare da Cruz Cardoso(matr. 131.005) Juliana Cristina Melquem(matr. 131.047) Katia Simone Gomes(matr. 129.778)	a partir de 28.01.2024 a partir de 17.01.2024 a partir de 22.01.2024 a partir de 15.01.2024 a partir de 24.01.2024 a partir de 15.01.2024 a partir de 02.01.2024 a partir de 11.01.2024 a partir de 29.01.2024

Lucineide Barbosa Santos(matr. 128.974)	a partir de 25.01.2024
Maria de Fatima da Ressureição(matr. 129.056)	a partir de 10.01.2024
Maria Jose da Silva Oliveira(matr. 129.789)	a partir de 28.01.2024
Meire Ellen Silva de Souza(matr. 129.801)	a partir de 14.01.2024
Osmar Soares Bicalho(matr. 128.683)	a partir de 04.01.2024
Sandra Dalva Rodrigues Santana(matr. 131.068)	a partir de 03.01.2024
Silvana de Fatima Lizarda(matr. 131.195)	a partir de 16.01.2024
Wanderli Marioto Bezerra(matr. 131.207)	a partir de 04.01.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 F	
Para: Técnico de Enfermagem 19 G	
Alice Alves da Rocha(matr. 129.027)	a partir de 30.01.2024
Sandra Aparecida da Costa Vieira(matr. 130.033)	a partir de 19.01.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 G	
Para: Técnico de Enfermagem 19 H	
Laudiceia Maria da Silva Cruz(matr. 97.572)	a partir de 14.01.2024
De: Técnico em Radiologia 16 G	
Para: Técnico em Radiologia 16 H	
Bruno Mendonça Lima(matr. 90.923)	a partir de 05.10.2023
Emerson Sarzi Morgado(matr. 91.654)	a partir de 29.01.2024
De: Vigia - Classe I – Masculino 01 D	
Para: Vigia - Classe I – Masculino 01 E	
Marcos de Jesus Pinheiro(matr. 153.115)	a partir de 02.01.2024
Sergio Cleiton de Assunção(matr. 153.123)	a partir de 31.01.2024
De: Vigia - Classe I – Masculino 01 E	
Para: Vigia - Classe I – Masculino 01 F	
Andre Luiz Aparecido Alves Nascimento(matr. 129.238)	a partir de 23.01.2024
Irineu Bloch(matr. 129.539)	a partir de 10.01.2024
Jose Celio de Lima(matr. 129.270)	a partir de 06.01.2024
Marcelo Catalani(matr. 129.346)	a partir de 13.01.2024
Marcio Jose Harsanyi(matr. 129.348)	a partir de 03.01.2024
Sebastiao Batista de Paula(matr. 129.542)	a partir de 30.01.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 D	
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 E	
Adailton de Souza Figueredo(matr. 153.085)	a partir de 20.01.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 E	
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F	
Gerson Lima Santana(matr. 129.265)	a partir de 17.01.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 J	
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L	
Luiz Carlos Salgado(matr. 26.546)	a partir de 01.01.2024

De: Zelador de Escola 09 C
Para: Zelador de Escola 09 D
Eliane Aparecida Mariano Nunes Menezes(matr. 135.362) a partir de 30.01.2024

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 828 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 G
Ivani Gomes Rodrigues Bertolo(matr. 94.607) a partir de 06.01.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 G
Luciene Theodoro de Oliveira Albuquerque(matr. 96.224) a partir de 23.01.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 G
Dulciana Sousa Leão Bastos(matr. 94.163) a partir de 07.01.2024
Gisele Vitoria Torres(matr. 94.184) a partir de 04.01.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 J
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 L
Carolina Maria dos Santos(matr. 94.088) a partir de 06.01.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G
Claudia Regina Ribeiro dos Santos(matr. 97.407) a partir de 23.01.2024
Fátima Neli Datrino Brito(matr. 94.180) a partir de 07.01.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 006 H
Nilza Antunes de Castro(matr. 94.902) a partir de 25.01.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 H
 Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 I
 Maria Cristina da Silva Leal(matr. 97.421)

a partir de 23.01.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 09 G
 Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 09 H
 Fernanda Cristina Seri(matr. 94.100)

a partir de 17.01.2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 829 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE**:

DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como **GESTORES** dos contratos e parcerias celebradas entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Saúde, conforme agrupadas e listadas abaixo:

CONTRATO	DT. CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR / INSTITUIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA	SUPLENTE
058/2023	01/06/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	SONIPREV PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO UNIPessoal LTDA.	R\$ 6.612.999,96	VANDERLÉIA DE ABREU ARAÚJO ADRIANO	183.180	-
059/2023	08/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	HELPMED SAÚDE LTDA	R\$ 17.299.532,40	JORGE LUIS PONTES NAMEN	91.088	-
059/2023	08/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	HELPMED SAÚDE LTDA	R\$ 25.099.976,64	ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS	174.891	-
060/2023	08/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	G.A. SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 19.706.857,56	ÉRICA LIMA DA SILVA	181.847	-
060/2023	08/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	G.A. SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 3.999.996,00	LUCIANA MARTH LEOCÁDIO	151.683	-
001/2020-A	14/01/2020	14/01/2020 a 13/01/2025	CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	R\$ 12.115.287,63	ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS	174.891	-
016/2020	25/03/2020	25/03/2020 a 23/03/2025	ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 25.542.597,20	ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS	174.891	-
113/2020	11/01/2021	11/01/2021 a 09/01/2025	GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA	R\$ 15.650.000,00	JOÃO RICARDO MORINA	188.060	RODRIGO APARECIDO DE JESUS MARTINS
083/2022	15/08/2022	15/08/2022 a 14/08/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 2.007.852,00	ERIKA NASCIMENTO GALDINO	181.902	ALEXANDRE MAURICIO LAZAUSKAS YAGUE
083/2022	15/08/2022	15/08/2022 a 14/08/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 2.007.852,00	ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS	174.891	APARECIDA BISPO AVELAR
083/2022	15/08/2022	15/08/2022 a 14/08/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 5.778.180,00	JORGE LUIS PONTES NAMEN	91.088	MAYLA PEREIRA DONON

083/2022	15/08/2022	15/08/2022 a 14/08/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 1.674.756,00	WAGNER HENRIQUE DE CARVALHO	97.398	SELMA CRISTINA CARLUTA ANASTÁCIO
083/2022	15/08/2022	15/08/2022 a 14/08/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 1.674.756,00	VANDERLÉIA DE ABREU ARAÚJO ADRIANO	183.180	-
083/2022	15/08/2022	15/08/2022 a 14/08/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 120.600,00	ROGÉRIO GOMES DA SILVEIRA	186.200	-
083/2022	15/08/2022	15/08/2022 a 14/08/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 1.674.756,00	ÉRICA LIMA DA SILVA	181.847	DIEGO FRANKLIN CAMPELO SAN ARAÚJO CUNHA
026/2023	01/03/2023	01/03/2023 a 28/02/2024	NUTRITO COMERCIAL LTDA	R\$ 5.555.658,96	ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS	174.891	APARECIDA BISPO AVELAR
CONTRATO	DT. CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR /INSTITUIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA	SUPLENTE
026/2023	01/03/2023	60 MESES	NUTRITO COMERCIAL LTDA	R\$ 3.618.357,60	JORGE LUIS PONTES NAMEN	91.088	MAYLA PEREIRA DONON
026/2023	01/03/2023	60 MESES	NUTRITO COMERCIAL LTDA	R\$ 5.555.658,96	ERIKA NASCIMENTO GALDINO	181.902	ALEXANDRE MAURICIO LAZAUSKAS YAGUE
026/2023	01/03/2023	60 MESES	NUTRITO COMERCIAL LTDA	R\$ 2.925.864,00	LUCIANA MARTH LEOCÁDIO	151.683	DANIELA KUSUMOTO
058/2022	15/06/2022	15/06/2022 a 26/06/2024	PPA PRÓ AUTISTA LTDA	R\$ 118.402,44	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
020/2022	25/03/2023	25/03/2023 a 24/03/2024	RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSO ME	R\$ 81.672,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
022/2022	25/03/2023	25/03/2023 a 24/03/2024	RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSO ME	R\$ 78.000,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
124/2022	08/12/2022	01/12/2022 a 30/11/2024	YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA	R\$ 74.400,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
077/2022	10/08/2022	10/08/2022 a 09/08/2024	RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSO ME	R\$ 72.000,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
075/2022	10/08/2022	10/08/2022 a 09/08/2024	RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSO ME	R\$ 64.200,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
080/2022	26/07/2022	26/07/2022 a 25/07/2024	YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA	R\$ 67.200,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ELIELTON RAMOS SOARES
081/2023	10/07/2023	10/07/2023 a 09/07/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 4.380,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
064/2022	01/07/2022	01/07/2022 a 30/06/2024	YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA	R\$ 67.200,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
049/2022	19/05/2022	19/05/2022 a 21/07/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 14.400,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
112/2022	19/12/2022	19/12/2022 a 18/12/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 14.400,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
016/2023	07/02/2023	07/02/2023 a 06/02/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 14.400,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
002/2023	05/01/2023	05/01/2023 a 04/01/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 14.400,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
CONTRATO	DT. CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR /INSTITUIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA	SUPLENTE
013/2023	31/01/2023	31/01/2023 a 30/01/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 14.400,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO

041/2023	29/03/2023	29/03/2023 a 28/03/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 14.400,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
085/2023	20/07/2023	20/07/2023 a 19/07/2024	RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSO ME	R\$ 66.141,96	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	-
115/2021	08/12/2021	08/12/2021 a 28/12/2024	ÉTHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA	R\$ 4.995,28	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
055/2021	28/06/2021	28/06/2021 a 27/06/2024	YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA	R\$ 68.838,00	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	183-231	-
134/2022	28/11/2022	28/11/2022 a 04/01/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE	R\$ 84.435,00	LUCIANA MARTH LEOCÁDIO	151.683	DANILEA KUZUMOTO
013/2023	31/01/2023	31/01/2023 a 30/01/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 14.400,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
126/2022	10/11/2022	10/11/2022 a 04/04/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 14.400,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
041/2023	29/03/2023	29/03/2023 a 24/04/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 14.400,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
127/2022	10/11/2022	10/11/2022 a 05/03/2024	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 14.400,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
077/2022	06/07/2022	06/07/2022 a 09/08/2024	RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSO ME	R\$ 74.833,80	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
105/2021	17/11/2021	17/11/2021 a 31/11/2024	RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSO ME	R\$ 85.417,68	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
106/2021	17/11/2021	17/11/2021 a 30/11/2024	RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSO ME	R\$ 85.417,68	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
107/2021	17/11/2021	17/11/2021 a 30/11/2024	RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSO ME	R\$ 85.417,68	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
017/2023	08/02/2023	08/02/2023 a 21/04/2024	RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSO ME	R\$ 81.600,00	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO
040/2022	01/04/2022	01/04/2022 a 10/04/2024	CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DE OSASCO EIRELI	R\$ 189.537,12	ELIELTON RAMOS SOARES	183-231	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA PRADO

**PARCERIAS
DA
SECRETARIA
DE SAÚDE**

CONTRATO	DT. CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR / INSTITUIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA	SUPLENTE
002/2022	21/02/2022	21/02/2022 a 20/02/2025	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS - AMME	R\$ 4.199.199,21	EDUARDO FERREIRA GUIMARÃES	196.437	-
001/2023	13/12/2023	13/01/2023 a 12/01/2024	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD	R\$ 500.000,00	ARNALDO LUIZ BARBOZA	187.817	-
009/2023	20/07/2023	20/07/2023 a 31/06/2024	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD	R\$ 412.464,76	ARNALDO LUIZ BARBOZA	187.817	-
011/2023	28/07/2023	28/07/2023 a 27/07/2024	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD	R\$ 250.000,00	ARNALDO LUIZ BARBOZA	187.817	-

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 830 / 2024 - AUTORIZAR PARA VIAGEM o Senhor **LUCIANO DE OLIVEIRA CAMANDONI** - matrícula 198.408, Secretário Municipal de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, para participar do “ **SMART CITY EXPO** ”, na cidade Curitiba - PR nos dias 20 a 22 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 831 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA** matrícula 190.557, para participar do “ **SMART CITY EXPO**”, na cidade de Curitiba - PR, nos dias 20 a 22 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 846 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **RENATA RAMOS DA SILVA**, MATRICULA - 201.311 para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA CARREIRA E ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** durante o período de férias da titular **GIOVANNA DE ANDRADE PINTO**, MATRICULA – 196.317 no período de 15/04/2024 a 29/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 847 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **LUIZA HELENA DE ARAÚJO CRUZ**, MATRICULA - 187.819 para responder pelo cargo de **GERENTE DE BENEFÍCIOS E DIREITOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** durante o período de férias da titular **MARIA APARECIDA RIBEIRO** a partir de 13/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 848 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ADEMILSON OLIVEIRA ROQUE, MATRICULA -174.372** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA DEFESA CIVIL** durante o período de férias do titular **WILSON ROBERTO BARRANCO, MATRICULA – 196.849** a partir de 15/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 849 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **EDSON APARECIDO VITAL DO PRADO, MATRICULA – 175.199** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DO PARQUE ECOLÓGICO JARDIM PIRATININGA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** durante o período de férias da titular **JEANE RIBEIRO VIANA, MATRICULA – 176.019** a partir de 01/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 850 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **MAURICIO AKIRA SANTANA, MATRICULA – 196.600** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA DEFESA CIVIL** durante o período de licença prêmio do titular **RENATO CASTINEIRA, MATRICULA – 28.764** a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 851 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **PAULO SÉRGIO REGO, MATRICULA – 25.873** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **REGINA NASCIMENTO SANTOS, MATRICULA – 199.983** a partir de 16/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 852 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **FILIPPE QUEIROZ VIEIRA, MATRICULA - 198.591** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE TRANSPARÊNCIA** durante o período de férias da titular **LIDINARA ALVES LUSTRI, MATRICULA – 158.835** a partir de 01/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 853 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **AURENI FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, RG. 19.895.686-1** para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE IDA BELMONTE BISCUOLA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **CINTIA HELEN LADEIRA RODRIGUES, RG. 21.823.667-0** a partir de 08/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 854 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ROGÉRIO SILVA DE PAULA, MATRICULA – 174.995** para responder pelo cargo de **GERENTE DE CAPACITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE NOVAS NORMAS**, durante o período de férias da titular **SUZY VIANA MOREIRA, MATRICULA – 200.250** a partir de 15/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 734 / 2024, publicada em 11 de março do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **LUANA HOFFMANN BUENO OLIVEIRA MATRICULA 150.997** para responder pelo cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES, DA SECRETARIA DE GOVERNO** durante o período de férias da titular **MARIA CELIA DE OLIVEIRA TERUEL** a partir de 06/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 764/24, publicada em 15 de março do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GIOVANNA DE ANDRADE PINTO**, da função de **SUPERVISOR DE ESTRUTURAS E CARGOS**, da **Secretaria de Administração** na data de 15/03/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA CARREIRA E ESTÁGIO PROBATÓRIO**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 16/03/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº765/24, publicada em 15 de março do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TABATHA ALEXANDRA GONÇALVES MELO, RG. 151.001**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ESTRUTURAS E CARGOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 783 / 2024, publicada em 15 de março do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **EDUARDO MICHEL SANTANA COLLANIERI, MATRICULA – 199.514** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias do titular **PEDRO HENRIQUE CALAZANS RIBAS, MATRICULA – 200.001** a partir de 20/02/2024 a 05/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 807/24, publicada em 18 de março do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VIVIAN HIRATSUCA, RG. 19.994.216-X**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário. ”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC. nº - Fls.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**Ato do Procurador-Chefe**

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº **202302001592** contra a servidora de **matrícula nº 91.644**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, nos termos do relatório da Unidade Processante, aplicando a pena de **SUSPENSÃO DE 15 DIAS**, sanção administrativa prevista para a infração, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 138/05.

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco, 21 de fevereiro de 2024.


ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
- PROCURADOR-CHEFE -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 14.862/2020; Termo de Aditamento nº 029/2024 ao Contrato nº 086/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **VS TELECOM LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 086/2021, por mais 12 (doze) meses, contada de 21 de março de 2024, conforme justificativa da Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia/Secretaria Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico às fls. 548 e 579/580, proposta comercial da CONTRATADA de fls. 560/569, Parecer Jurídico às fls. 599/599-verso e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 602; Valor de R\$ 1.409.102,64 (um milhão, quatrocentos e nove mil, cento e dois reais e sessenta e quatro centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.734/2022; Termo de Aditamento nº 023/2024 ao Contrato nº 127/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 127/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 06 de março de 2024, para atendimento da paciente DANIELA MARIA DOS SANTOS, conforme manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde, acostada à fl. 171, Termo de Referência atualizado às fls. 173/177, considerando a Proposta atualizada da CONTRATADA à fl. 189 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 219 e respectiva retificação à fl. 221; Valor de R\$ 15.065,40 (quinze mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

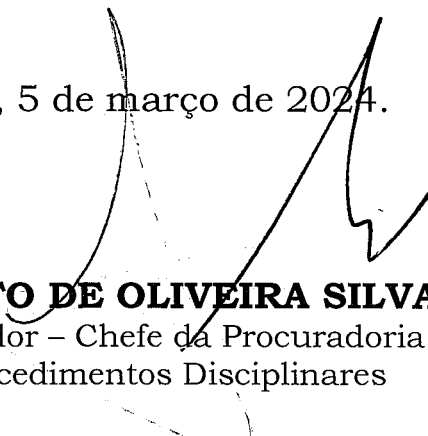
DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

PROC. nº - Fls.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**Processo nº 20348/2022.****ATO DO PROCURADOR-CHEFE**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor de matrícula nº **158.748**, a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julgo procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, incisos I, II, III, IV, XI, XII, XIV e XV, bem como art. 4º, inciso XII da Lei Complementar nº 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias** ao acusado(a), sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 5 de março de 2024.



ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador – Chefe da Procuradoria
de Procedimentos Disciplinares



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 020/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2, inciso III, e 3, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402006013** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 192.472**, por configurar em conduta desidiosa e/ou abandono de cargo, violando o artigo 3, incisos I, II, III, XI, XVI enquadrando-se nos artigos 15 e/ou artigo 17, inciso I, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 18 de março de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.934 / 2017****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Amador Bueno, nº 491 – Jardim Piratininga – Osasco/SP, onde está instalado o Cartório da 331ª Zona Eleitoral de Osasco, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais), a contar do dia 06 (seis) de março do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 20 de março de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.**Secretário de Administração**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E O S A S C O****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL****PORTARIA INTERNA Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia os membros da Comissão de Seleção para avaliação dos Planos de Trabalho do Chamamento Público para execução dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - SAICAS, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Secretaria de Assistência Social - SAS, a que se refere o inciso II do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações.

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações regulamenta, no âmbito do Município de Osasco, o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil OSCs, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2024 e alterações;

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.459/2017 preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicação de membros da Comissão de Seleção, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, respeitada as condições e os critérios de seleção do **Edital nº 04/2024** no âmbito da Assistência Social.

Parágrafo único - A comissão é instância administrativa colegiada destinada a processar e julgar chamamentos públicos, mediante indicação da Secretaria de Assistência Social, e será composta pelos seguintes servidores:

**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E O S A S C O**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

TITULARES:

I - **Danielle Silva Bueno** - matrícula 144.190 - Assistente Social/Diretora de Proteção Social Especial - efetiva;

II - **Andressa Mota do Nascimento de Brito** - matrícula 138.436 - Assistente Social/Gerente Técnica de SAICAS - efetiva;

III - **Karla Poli Oliveira** - matrícula 197.059 - Gerente de Parcerias e Prestação de Contas - comissão;

IV - **Camila Juma Milan Pinaço** - matrícula 195.496 - Assistente Social/Gestora de Parcerias - efetiva;

V - **Luciano da Silva** - matrícula 30.781 - Oficial Administrativa/Supervisor de Planejamento - efetivo.

SUPLENTES:

I - **Leonardo Nascimento da Silva** - matrícula 199.479 - Psicólogo/Supervisor Técnico de SAICA - efetivo;

II - **Lucas Alcântara Marques** - matrícula 195.330 - Educador Social/Supervisão de Apoio Administrativo - efetivo;

III - **Patrícia Coutinho Pessini** - matrícula 165.248 - Gerente de Compras e Contratos - comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

No Resultado Final da Classificação do Edital de Chamamento Público nº 005/2023 – Fomento à Execução de Ações Culturais “Demais Áreas Culturais” publicado no iomo do dia 26 de janeiro de 2024, Edição 2580 – ano 2023.

Onde se lê:

Leitura/ Literatura						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700768546	MARIZETE MARIA PEREIRA DE CAMPOS	42.794.006/0001-28	DONXS DA AUTOESTIMA	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	69,5

Projetos Livres						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700772306	Terezinha Pinheiro Pedrosa Romão	064.431.318-86	Festival Multicultural em OZ	R\$ 9.500,00	CONTEMPLADO	62

Artesanato						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700757458	Katia Maria dos Santos Germano	169.298.778.-08	Explosão de Sabores – Amor em Pedacos	R\$ 5.034,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	38.6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Leia se:

Leitura/ Literatura						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700768546	Marizete Maria Pereira De Campos	42.794.006/0001-28	Donxs da Autoestima	R\$ 20.000,00	CONTEMPLADO	69,5

Projetos Livres						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700772306	Terezinha Pinheiro Pedrosa Romão	064.431.318-86	Festival Multicultural em OZ	R\$ 25.155,00	CONTEMPLADO	62

Artesanato						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700757458	Katia Maria dos Santos Germano	169.298.778.-08	Explosão de Sabores – Amor em Pedacos	R\$ 5.034,00	DESCLASSIFICADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA.	45,6

O agente cultural cujo o projeto foi contemplado, deverá providenciar a abertura da conta bancária exclusiva para a execução do projeto em banco público e apresentar o comprovante dos dados bancários no ato da assinatura do Termo de Execução Cultural.

A assinatura do Termo de Execução Cultural será realizada na Secretaria de Cultura, situada à Avenida Visconde de Nova Granada, 513, das 09:00 às 18:00 horas em até 05 (cinco) dias, após esta publicação, sob pena de perda do apoio financeiro.

Paulo José Santos Magalhães
Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "AUDIOVISUAL"

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022, Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e transparência, torna público **ERRATA DO RESULTADO DA ETAPA DE RECURSO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL** do Edital de Chamamento Público nº006/2023 – Fomento à execução de ações culturais "Audiovisual".

Onde se lê:

Desenvolvimento de Roteiro						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700764563	Derek Willians Franco	360.163.418-00	Roteiro - Saci Assassino	R\$ 14.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Produção de Cinema de Rua e Cinema Itinerante						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700736271	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA	30.527.194/0001-49	Cinema na Comunidade - Janelas para o Mundo	R\$ 18.000,00	CONTEMPLADO	73,6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



Produção de Curta-metragens - Documentário						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700617963	Daniel Saraiva Rabanea	294.850.948-33	VESPERTILIO	R\$ 42.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Leia se:

Desenvolvimento de Roteiro						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700764563	Derek Willians Franco	360.163.418-00	Roteiro - Saci Assassino	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	69,7

Produção de Cinema de Rua e Cinema Itinerante						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700736271	Instituto Caminhos Contra Injustiça	30.527.194/0001-49	Cinema na Comunidade - Janelas para o Mundo	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	73,6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Produção de Curta-metragens – Documentário						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700617963	Daniel Saraiva Rabanea	294.850.948-33	VESPERTILIO	R\$ 40.000,00	NÃO CONTEMPLADO DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO	68,1

O agente cultural cujo projeto foi contemplado, deverá providenciar a abertura da conta bancária exclusiva para a execução do projeto em banco público e apresentar o comprovante dos dados bancários no ato da assinatura do Termo de Execução Cultural.

A assinatura do Termo de Execução Cultural será realizada na Secretaria de Cultura, situada à Avenida Visconde de Nova Granada, 513, das 09:00 às 18:00 horas em até 05 (cinco) dias, após esta publicação, sob pena de perda do apoio financeiro.

Paulo José Santos Magalhães
Secretário de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 16.019/2022****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 08 de março do ano de 2024 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 16.019/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 091/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foi convocada a empresa para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, bem como, o catálogo e a documentação técnica pela área requisitante, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA, CNPJ – 23.228.205/0001-24**, para o item:

01 - pelo valor total de **R\$ 475.000,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 091/2023.

Mariana Macedo de Souza
Pregoeira

Lorena Leão de Castro
Membro

Ednea Barbosa da Conceição
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.573/2024

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E NUMERADORES

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **D S A CHAVES LTDA (CARIMBOS MANANCIAL)**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ nº 53.089.257/0001-28, pelo valor de **R\$ 2.718,42 (dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)**, para **aquisição de carimbos e numeradores**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 20 de março de 2024.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.582/2024

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta das empresas **54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR** e **AT CONSTRUÇÕES LTDA**, declaradas vencedoras, inscritas nos respectivos CNPJ's nº 54.005.372/0001-30 e 18.365.821/0001-97, pelos valores, respectivamente, **R\$ 148,80 (Cento e Quarenta e Oito reais e Oitenta centavos)** e **R\$ 265,02 (Duzentos e Sessenta e Cinco reais e Dois centavos)** para **Aquisição de Kit Primeiros Socorros**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 20 de março de 2024.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 128/2024

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 25 de março de 2024 às 17:00 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULO OFICIAL** para a **Controladoria Geral do Município**, com valor estimado total de R\$ 8.487,01 (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Um Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço pedro.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 20 de março de 2024.

Debora Santos

Assessora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 595/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos para Abastecimento da Rede de Saúde do Município de Osasco
VALOR: R\$ 551.849,60 (Quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 531/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 3.562,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 597/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 716/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Flores Artificiais
VALOR: R\$ 91.459,00 (Noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 416/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 7.137,82 (Sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 417/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 601,84 (Seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 418/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 3.035,52 (Três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 419/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 1.273,44 (Um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 420/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 16.944,55 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 421/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 422/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 6.151,19 (Seis mil, cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 423/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 259,56 (Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 424/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 1.147,88 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 425/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 410,32 (Quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 426/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 3.856,23 (Três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 427/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 374,65 (Trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 428/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 4.121,68 (Quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 429/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.379/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 324,02 (Trezentos e vinte e quatro reais e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 594/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 807/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 3.106,20 (Três mil, cento e seis reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 569/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.357/2023

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Itens de Premiação

VALOR: R\$ 164.995,97 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 493/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: GLOBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário
VALOR: R\$ 1.103,20 (Hum mil, cento e três reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 494/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: GLOBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário
VALOR: R\$ 551,60 (Quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 541/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 2.095,62 (Dois mil, noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 542/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 543/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 6.980,90 (Seis mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 544/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiénicos

VALOR: R\$ 15.220,00 (Quinze mil, duzentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 566/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiénicos

VALOR: R\$ 2.418,80 (Dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 564/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiénicos

VALOR: R\$ 275,08 (Duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 476/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 1.525,03 (Hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 480/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 912,53 (Novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 477/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 3.611,27 (Três mil, seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 481/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 984,23 (Novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 478/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 2.280,15 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 482/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 716,75 (Setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 479/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 238,70 (Duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 522/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 17.770,50 (Dezessete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 389/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 117.729,50 (Cento e dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 598/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 810/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 297.271,50 (Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 556/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 6.997,50 (Seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 557/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 18.589,70 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 558/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 14.072,56 (Quatorze mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 532/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 3.849,90 (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 533/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 5.736,25 (Cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 534/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 1.561,10 (Hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 535/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 2.005,35 (Dois mil, cinco reais e trinta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 536/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 1.998,60 (Hum mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 537/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 3.201,80 (Três mil, duzentos e um reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 538/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 1.404,45 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 636/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2024
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza para Piscina
VALOR: R\$ 3.710,80 (Três mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 1.512.500,00 (Um milhão, quinhentos e doze mil e quinhentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 4.700,40 (Quatro mil, setecentos reais e quarenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break
VALOR: R\$ 45.450,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.200/2023
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break
VALOR: R\$ 2.445,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 1.030,96 (Hum mil, trinta reais e noventa e seis centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 3.078,20 (Três mil, setenta e oito reais e vinte centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732/2024
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break
VALOR: R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 165.442,80 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 158.365,10 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 872/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break

VALOR: R\$ 2.445,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gabinete do Secretário****CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL****ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS
ANIMAIS - ANCLIVEPA****Sede: Rua Ulisses Cruz, 285 – Tatuapé - São Paulo****CNPJ/MF nº 45.877.305/0001-14**

Certificamos que a entidade acima indicada atende aos requisitos da Lei Municipal nº4912/2018 e alterações, bem como do Decreto nº 13.989/2023, estando apta ao desenvolvimento de atividades na área de Proteção e Conservação do Meio Ambiente, conforme Edital de Qualificação Pública publicado na Imprensa Oficial do Município em 08 de dezembro de 2023.

Osasco, 20 de março de 2024.**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****SECRETÁRIO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Ata da décima reunião ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, de maneira presencial, estiveram presentes os conselheiros (as). **Sra. Beatriz Sanchez Fragata, Sr. Felipe Carvalho Rocha, Sr. Jose Rozivaldo da Silva Melo, Sra. Fabiola Rodrigues dos Santos, Sra. Silzeni de Ângelo Lopes, Sr. Vladimir Antônio do Nascimento, Sra. Nancy Nasser de Barros Pinto, Sr. Franciêdo Figueiras de Aquino, Sr. Fernando César Vieira, Sra. Maria Cesária da Silva, Sra. Ana Paula Costa Magalhães Ferraroni, Sr. Claudio Jainto Bueno Pereira, Sr. Mario Abel Ottoboni, Sra. Lucilia Montemagni, Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi. Convidados: Simone de Carvalho.** Às 09h00 deu-se início a reunião, **Sr. Benedito Andre Costa**, Secretário Executivo, fez a verificação de quórum, deu as boas-vindas aos conselheiros(as) e convidados(as) e agradeceu a presença de todos(as). Iniciou a reunião, encaminhando a aprovação da ata da reunião anterior, aprovado por unanimidade, segue para a primeira pauta. Convidou Sra. Beatriz Fragata para apresentar a pauta da Câmara Técnica de Arborização Urbana. **Sra. Beatriz Fragata** recapitulou as discussões ocorridas nas últimas reuniões referente a contratação de consultoria técnica especializada para elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana de Osasco. Apresentou, conforme solicitação do COMDEMA na última reunião mensal, as discussões feitas em duas reuniões extras da CT de Arborização, para análise do conteúdo do Termo de Referência e dos quatro orçamentos recebidos. Comentou que Sr. Cláudio Bueno e Sr. Robson integraram recentemente a Câmara Técnica para analisarem as propostas comerciais recebidas. Informou que a CT concordou em seguir os trâmites licitatórios com o mesmo conteúdo técnico e produtos solicitados no TR. Convidou os integrantes da Câmara para falarem sobre a discussão ocorrida. **Sr. Cláudio Bueno** observou que o TR está muito bem escrito e detalhado, parabenizou os colegas da CT, e comentou que não há como diminuir os itens solicitados e conseqüentemente o valor orçado pelas empresas considerando que os itens são mínimos para garantir um bom Plano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Municipal. **Sra. Ana Paula** reforçou que a CT trabalhou durante o ano de 2023 inteiro para produzir requisitos para o referido contrato e que concorda com os colegas que não se deve poupar recursos e nem esforços para que os requisitos descritos sejam entregues, considerando que há a solicitação da caracterização do município, diagnóstico quanti e qualitativo das árvores, prognóstico com plano de trabalho para execução, manejo, manutenção, plantio e outros pontos, assim como há a solicitação de apresentação de programas complementares e a própria minuta da legislação. **Sra. Beatriz Fragata** confirmou que já há documentos processuais suficientes para seguir com o processo licitatório, sendo eles: Estudo Técnico Preliminar, Estimativa de Valores e Termo de Referência. Comentou que irá reunir-se com a Secretaria de Compras e Licitações (SECOL) no dia 23 de fevereiro de 2024 para tirar as últimas dúvidas referente a Nova Lei de Licitações, e assim, será possível seguir com o processo. No entanto, lembrou pedido da Sra. Nancy Nasser sobre a agilidade do Processo, feito nas duas últimas reuniões mensais do COMDEMA, referente a possibilidade de contratação direta de entidade para que não fosse necessário passar pelo rito processual da licitação que pode demorar 6 meses. Comentou que a SEMARH ainda não obteve parecer da Procuradoria Geral do Município quanto a possibilidade de contratação direta. **Sr. Cláudio Bueno** confirmou que a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Osasco (AEAO) está participando de contratação direta para realização de outro serviço técnico neste momento e que há a possibilidade de a AEAO também demonstrar interesse em participar da contratação de serviço técnico especializado na elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana de Osasco. **Sra. Nancy Nasser** argumentou que seria interessante a participação de instituição osasquense no processo de construção de um plano municipal tão importante. **Sr. Mario Ottoboni** demonstrou preocupação considerando a contratação direta, visto que a SEMARH já recebeu orçamentos suficientes que permitem os trâmites da licitação ocorrer. **Sra. Beatriz** lembrou que a contratação direta foi apresentada como solução em dezembro de 2023 no momento que não haviam recebido nenhum orçamento,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

relembrou também que o modelo de licitação é escolhido pela SECOL e que não é possível restringir apenas para empresas de Osasco. **Sr. Franciello Aquino** pediu que as atualizações dos trâmites processuais fossem todos avisados ao COMDEMA, considerando que o recurso proposto para utilização está sob fiscalização dos conselheiros. **Sr. Benedito André** reforçou que o COMDEMA não poderá privilegiar a AEAO caso ocorra a contratação direta, visto que a Procuradoria Geral do Município é a única entidade capaz e autorizada a deliberar aprovação ou não de empresa para contratação direta. Sanada as dúvidas, **Sra. Beatriz Fragata** solicitou ao COMDEMA a aprovação de recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente na quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para pagamento e consultoria técnica especializada na elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana de Osasco. **Sr. Benedito André** colocou em votação, obtendo unanimidade, com 13 votos favoráveis. Seguindo a pauta, **Sr. Benedito André** chamou a atenção para a semana da água que vai acontecer do dia 22 ao dia 27 de março, e da ênfase ao dia da abertura, dia 22 de março, o próprio dia mundial da água, neste dia ocorrerão 2 eventos, sendo o primeiro deles na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco, e o segundo no Calçadão de Osasco no período da tarde com a ETEC Dr. Celso Giglio. Comentou que para o ato político de abertura conta com a presença de todos os conselheiros, por esse motivo sugeriu que a reunião do COMDEMA do mês que vem fosse passada para este mesmo dia. Comentou que o auditório comporta 200 pessoas e que ficará ruim se nós não conseguíssemos atingir este número. Colocou em votação a transferência do dia da reunião que seria 21 de março passar para o dia 22 de março dia da abertura da semana da água. Aprovado por unanimidade. **Sra. Lucilia Montemagni** fez a leitura da programação da semana da água de 2024. **Sra. Ana Paula Ferraroni** pediu que fosse encaminhado o calendário das semanas temáticas no grupo do COMDEMA. Seguindo a pauta, sobre a Câmara Técnica de Recursos Hídricos, o **Sr. Felipe Carvalho** comentou a respeito do programa de monitoramento das águas em parceria com a ETEC Dr. Celso Giglio – onde no ano passado foram realizadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 2023/2024

coletas e análises de lagos e nascentes de dois parques (Chico Mendes e Parque da FITO). Este ano a CT pretende retomar os trabalhos e incluir outros parques, além dos dois já monitorados. Espera-se com o avanço do projeto a inclusão de outros corpos d'água monitorados, como os córregos, a fim de que, a partir da identificação de possíveis inconformidades com os parâmetros de qualidade da água, sejam tomadas as medidas cabíveis. **Sr. Cláudio Bueno** informou ainda sobre a possibilidade de subsídio para a ampliação e implementação do projeto de monitoramento das águas através do Rotary Club Internacional, que financia, entre outros, projetos na área de recuperação e preservação do meio ambiente. **Sra. Simone de Carvalho**, apresentou-se como Diretora da SEPPIR – Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Colocou-se à disposição para apresentar o tema “Racismo ambiental” em uma próxima reunião do COMDEMA. Comentou que o tema também tem um conselho municipal e que os dois órgãos devem trabalhar em conjunto para promover políticas para os povos originários e para igualdade racial e gêneros. Comentou que em parques municipais acontece a intolerância religiosa e o racismo religioso, e por mais esse motivo o COMDEMA deve estar ciente das ações da SEPPIR. Convidou os conselheiros presentes ao evento do Direito da Mulher que acontecerá dia 01/03/24 no Espaço Grande Otelo. Assim como fez convite para trabalho em conjunto na Semana dos Povos Indígenas. Pediu uma fala durante a abertura da semana da água. Comentou da existência de projeto para o Parque Glauco Vilas Boas (três montanhas) relacionado a regiões de matriz africana. Pediu uma pauta na reunião mensal de abril do COMDEMA. A pedido dos conselheiros presentes, **Sr. Benedito André Costa** recomendou a criação da Câmara Técnica de Racismo Ambiental, demonstraram interesse em fazer parte dela: Sra. Lucilia Montemagni, Sr. Felipe Carvalho Rocha, Sra. Silzeni de Ângelo Lopes, Sra. Nancy Nasser de Barros Pinto, Sr. Franciêdo Figueiras de Aquino. **Sra. Silzeni Ângelo** pediu que fosse incluído como pauta da reunião de abril a retomada do Plano Municipal de Educação Ambiental. Explicou que por anos o COMDEMA aprova recurso, mas que até hoje não foi possível dar

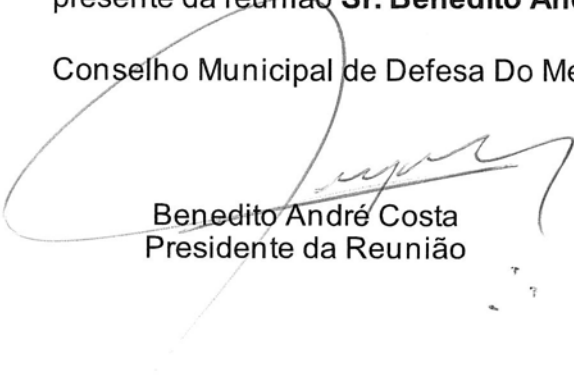


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

continuidade devido a barreiras processuais com a SECOL e PGM. Seguindo a pauta, **Sr. Benedito André Costa** comentou que a Câmara Técnica de Hortas tem enfrentado problemas no seu início, considerando a dificuldade de definir suas atribuições, comentou que a executiva do COMDEMA está analisando a situação e ajudando a câmara técnica. Sugeriu que a CT olhasse para outros pontos como a contribuição das hortas para o meio ambiente e não ficasse focada somente nos agricultores. **Sr. Vladimir** comentou que a proposta inicial da CT era o mapeamento das hortas do município, incluindo as com apoio da SETRE, as que tem comodato com a ENEL e PETROBRAS e outras individuais, no entanto, por necessitar de um trabalho de campo e visitas externas a CT não teve condições de fazer isso. **Sra. Nancy Nasser** comentou que esta função é atribuição da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda e que a CT não deve se propor a fazer esse tipo de trabalho. **Sr. Felipe Carvalho** compartilhou os entraves do início da Câmara Técnica de Recursos Hídricos, e comentou que o grupo também teve dificuldades para destacar quais eram as atribuições da CT. Aconselhou uma nova reunião para definir o plano de trabalho da CT de Hortas. **Sr. Benedito André Costa** cumprimentou todos os conselheiros e conselheiras e agradeceu o Sr. Cláudio Bueno por ceder o espaço para a realização de nossas reuniões, às 11h40 minutos não havendo mais nada a tratar encerrou-se a presente reunião. Eu, **Sra. Lucília Montemagni** lavei e apresentei ata que será assinada por mim e pelo presente da reunião **Sr. Benedito André Costa**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Benedito André Costa
Presidente da Reunião



Lucília Montemagni
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMUNICADO SOBRE ALTERAÇÃO DE DATA PARA A SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024

A Prefeitura do Município de Osasco, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos vem através deste, comunicar o adiamento da Sessão de Abertura – Credenciamento e Recebimento de abertura dos envelopes contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação do Chamamento Público de abertura 001/2024 do dia **21/03/2024** para o dia **26/03/2024** no Auditório do Parque Chico Mendes (Rua Lázaro Suave – nº 15) – City Bussocaba, pontualmente as 10h00, em virtude de inconsistências apresentadas no Sistema do Protocolo Digital.

Comissão de Seleção

- João Lucas de Souza Lima
- Maria Cristina de Paula
- Brunna Pereira Sargiotto
- Anderson Guimarães Oliveira
- Thais Fernanda Tarroco Cesar
- Lucas de Melo Leal
- Leandro Resende de Freitas
- Tânia Mara Lourenço Vesentin

Osasco, 20 de março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Chamamento Público Nº 01/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

I. DAS PRELIMINARES

Trata-se de impugnação ao edital de chamamento público 001/2024, publicado no IOMO 2599, de 28-02-2024, para fins de selecionar Organização Social especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução dos atendimentos veterinários públicos no Município de Osasco, apresentado pela empresa RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA, associação sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.877.305/0001-14, neste ato representado por seu Diretor Presidente e representante legal abaixo assinado, CAUÊ PEREIRA TOSCANO, portador da cédula de identidade RG nº 33.934.902-5, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 358.525.168-48

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Alegando, em síntese, que o pedido é tempestivo e que o “Ocorre que hoje, 19/03/2024, ainda não houve a resposta sobre o deferimento ou indeferimento da qualificação da Impugnante, e salta aos olhos que se passaram 11 (onze) dias desde o protocolo.

Diante do exposto, requer que seja suspensa a sessão de protocolo e abertura dos envelopes designada para dia 21/03/2024, para que antes, seja publicada a decisão da procuradoria do município acerca da qualificação da Impugnante, sob pena de nulidade de todos os atos praticados a partir de então.

1. DA TEMPESTIVIDADE

De fato, a impugnação é tempestiva pois apresentada em 19/03/2024, dentro do prazo previsto para tal ato, conforme o subitem 2.1. do edital de chamamento público, pelo e-mail:

2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de abertura de Envelopes, poderão ser solicitados esclarecimentos por escrito, cabendo a Comissão de Seleção prestar as informações no prazo de até 01 (um) dia antes da data da sessão. Os esclarecimentos deverão ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situado na Avenida Lázaro de Mello Brandão, 300, - Centro - Osasco/SP ou pelo Tel: (11) 3652- 9067 ou através do e-mail: semarh@osasco.sp.gov.br.

2. DOS FUNDAMENTOS

Porém, os fundamentos elencados na solicitação de sua impugnação não procedem. Visto que a Qualificação da entidade não está vinculada ao edital, são processos distintos.

De qualquer forma, temos a informar que Sessão de Abertura – Credenciamento e Recebimento de abertura dos envelopes contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação do Chamamento Público de abertura 001/2024 do dia **21/03/2024** para o dia **26/03/2024** no Auditório do Parque Chico Mendes (Rua Lázaro Suave – nº 15) – City Bussocaba, pontualmente as 10h00, em virtude de inconsistências apresentadas no Sistema do Protocolo Digital.

Pelo todo exposto, a presente Impugnação não procede.

Data 20 de Março de 2024

Comissão de Seleção

- João Lucas de Souza Lima

- Maria Cristina de Paula

- Brunna Pereira Sargiotto

- Anderson Guimarães Oliveira

- Thais Fernanda Tarroco Cesar

- Lucas de Melo Leal

- Leandro Resende de Freitas

- Tânia Mara Lourenço Vesentim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Chamamento Público Nº 01/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

I. DAS PRELIMINARES

Trata-se de impugnação ao edital de chamamento público 001/2024, publicado no IOMO 2599, de 28-02-2024, para fins de selecionar Organização Social especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução dos atendimentos veterinários públicos no Município de Osasco, apresentado pela empresa CPPSF ASSESSORIA, inscrita sob CNPJ no 47.425.414/0001-26, localizada na Rua Capitão Frederico Virmond, 1162, apto 501, Guarapuava, Paraná, CEP 85.065-580.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Alegando, em síntese, que o pedido é tempestivo e que o edital possui algumas impropriedades, às quais foram objeto de análise da Comissão de Seleção conforme se verificará nos próximos tópicos, requer a Impugnante: “a) Que seja dado provimento a esta impugnação e retificado o edital, incluindo todas as informações necessárias, corrigindo as ilegalidades; b) Que seja definido uma nova data ao Chamamento e dado a publicidade para tal, e c) Que seja encaminhado para autoridade superior caso a Comissão não atenda ao pedido acima.”

Não assiste razão à Impugnante.

1. DA TEMPESTIVIDADE

De fato, a impugnação é tempestiva pois apresentada em 19/03/2024, dentro do prazo previsto para tal ato, conforme o subitem 2.1. do edital de chamamento público, pelo e-mail:

2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de abertura de Envelopes, poderão ser solicitados esclarecimentos por escrito, cabendo a Comissão de Seleção prestar as informações no prazo de até 01 (um) dia antes da data da sessão. Os esclarecimentos deverão ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situado na Avenida Lázaro de Mello Brandão, 300, - Centro - Osasco/SP ou pelo Tel: (11) 3652- 9067 ou através do e-mail: semarh@osasco.sp.gov.br.

2. DOS FUNDAMENTOS

Porém, os fundamentos elencados no item III de sua impugnação não procedem.

- a) Infundada a alegação disposta na alínea “a” do item III da impugnação, uma vez que se verifica do título da cláusula segunda do edital que se trata de

3. ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Assim, os prazos elencados no referido item 2 são para esclarecimentos e eventuais impugnações.

Ora, se assim não o fosse a ora Impugnante nem poderia estar impugnando o presente edital de chamamento público, tão pouco a Comissão de Seleção estaria se manifestando quanto à impugnação.

- b) Quanto à alegação relativa à alínea “b” do item III da impugnação, relativa ao subitem 5.3 do edital de chamamento público temos que:

Prevê o subitem 1.1. do edital de chamamento que o “processo seletivo destinado à celebração de CONTRATO DE GESTÃO é **aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde animal e execução de serviços relacionados à medicina veterinária e que estejam qualificadas como Organizações Sociais pela Municipalidade de Osasco.**

E o subitem 5.3.1 que será considerado como documento de habilitação jurídica o certificado de qualificação emitido em Osasco (conforme subitem 1.1.) **OU** certificado de reciprocidade de acordo com a lei nº 5287, de 27 de outubro de 2023 e o Decreto Municipal nº 13.989/2023, entende-se como certificado de qualificação a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

Dispõe o art. 17 da lei municipal 5.287/2023 que “São extensíveis, no âmbito do Município de Osasco, os efeitos do art. 13 e do § 3º do art. 14, ambos da lei, para as entidades qualificadas como organizações sociais pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie as normas gerais emanadas da União sobre a matéria, os preceitos desta lei, bem como os da legislação específica de âmbito municipal.

Assim, realmente, “basta apresentar a documentação de qualificação como Organização Social de qualquer ente federativo”, desde que haja reciprocidade na atividade a ser executada. Veja-se que uma organização da sociedade civil qualificada como OS em um município na área temática de saúde, não poderá ser alegar reciprocidade em edital de chamamento público visando a execução de atividade de meio ambiente.

Veja-se que as duas possibilidades estão cabalmente informadas no edital de chamamento público.

- c) Não merece guarida, também, a alegação de que a sessão pública de esclarecimentos e orientações efetuada pela Comissão de Seleção no dia 13-03-2024 “é uma ação discriminatória”.

De fato, a sessão presencial visou dar maior celeridade e compreensão aos participantes acerca das dúvidas relativas ao edital de chamamento público, sendo ela aberta para qualquer pessoa que quisesse participar.

Em nenhum momento se vedou a participação da empresa em referência, se a sua participação não ocorreu foi por consequência do seu não comparecimento na data apazada.

A lisura das ações da Comissão de Seleção não pode ser cogitada. Todos os membros são servidores públicos qualificados, técnicos e éticos para o exercício do serviço público.

A sugestão de participação on-line feita pela Impugnante é bem-vinda. Talvez no próximo edital o órgão público tenha condições de viabilizar, também, a participação virtual. No entanto, no presente chamamento esta não foi uma possibilidade elencada no edital de chamamento público e, portanto, não obrigatória.

- d) Outra questão trazida pela Impugnante que não pode ser aceita é a que se refere a não publicação de eventuais dúvidas de outras “empresas”.

É certo que em casos de chamamento público a Comissão de Seleção deve observar as normas jurídicas e ao edital, que faz lei entre as partes.

Não há previsão na legislação que trata do tema, tampouco no edital, de que todas os pedidos de esclarecimentos fossem publicados no IOMO.

Realmente, a “empresa” fez diversos pedidos de esclarecimentos, todos respondidos pela Comissão de Seleção, conforme se faz prova as cópias das mensagens trocadas via e-mail. E, ainda, importante esclarecer para a Impugnante ser ela a única a apresentar pedidos de esclarecimentos. Talvez por não se tratar de uma organização social que certamente estaria familiarizada com procedimentos de chamamento público (que difere dos procedimentos de licitação) visando a formalização de uma parceria, denominada pelo legislador de contrato de gestão.

- e) Com relação ao contido na alínea “e” da impugnação, a dúvida já foi dirimida pela Comissão de Seleção, nos termos da resposta enviada pelo e-mail da ora Impugnante, relativa ao e-mail por ela enviado no dia 15/03/2024, 18/03/24, 18/03/2024, nos seguintes termos conforme transcrito abaixo:

Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Para: Chayanne Staub <chayannestaub@gmail.com>

Cc: Marcia Regina De Sa Souza Luz; Catia Fabricia Trevisan; +3 outros

Sex, 15/03/2024 16:57

Segue a devolutiva dos esclarecimentos,

Atenciosamente,

De: Marcia Regina De Sa Souza Luz <marcia.semarh@osasco.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 15 de março de 2024 15:43

Para: Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos <semarh@osasco.sp.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2024 - OSASCO

Prezada, Boa Tarde,

Referente aos questionamentos, segue as respostas:

1. Correto.
2. Correto, desde que nele contenha o número da inscrição municipal.
3. Sim, é somente uma declaração informando a não ocorrência das sanções previstas na lei e no decreto.

Atenciosamente,

Marcia R. de Sá

Diretora SEMARH

Matrícula 201345

De: Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos <semarh@osasco.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de março de 2024 16:31

Para: Marcia Regina De Sa Souza Luz <marcia.semarh@osasco.sp.gov.br>; Catia Fabricia Trevisan <catia.semarh@osasco.sp.gov.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2024 - OSASCO

De: Chayanne Staub <chayannestaub@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 13 de março de 2024 16:23

Para: Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos <semarh@osasco.sp.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2024 - OSASCO

Boa tarde,

1) O edital, no item 5, solicita o seguinte:

5.5.1 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício, exigível em Lei, que comprovem a boa situação financeira da ORGANIZAÇÃO SOCIAL. Esta, deverá apresentar publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados no Cartório de Registro competente do Estado da sede da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, todos, obrigatoriamente, firmados pelo Contador, por Dirigente legal, qualificados, vedada a substituição por Balancetes ou Balanço provisórios.

Entendemos que se a apresentação for no formato digital SPED, não tem a necessidade de registro em cartório, correto?

2) O alvará será aceito como comprovante de inscrição municipal, correto?

3) A declaração solicitada no item 5.3.3 Declaração de que a Organização Social não incorre nas sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, nos termos do inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº13.989/2023 é somente uma declaração informando a não ocorrência das sanções previstas na lei e no decreto, correto?

Fico no aguardo!

Atenciosamente,

Chayanne

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - www.osasco.sp.gov.br

Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Para:Chayanne Staub <chayannestaub@gmail.com>

Seg, 18/03/2024 12:09

Prezada Bom Dia,

SEGUE DEVOLUTIVA:

4) Será aceito assinatura digital nos documentos?

SIM

5) Gostaria de ter acesso a ata da sessão do dia 13/03.

Todas atualizações referente ao processo estão disponíveis no Portal da Transparência e Imprensa Oficial do Município de Osasco, inclusive a ata da última sessão. conforme solicitado no questionamento 5.

De: Chayanne Staub <chayannestaub@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 15 de março de 2024 12:28

Para: Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hidricos <semarh@osasco.sp.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO 2 EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2024 - OSASCO

Boa tarde, reenviando, pois não recebi retorno.

1) O edital, no item 5, solicita o seguinte:

5.5.1 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício, exigível em Lei, que comprovem a boa situação financeira da ORGANIZAÇÃO SOCIAL. Esta, deverá apresentar publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados no Cartório de Registro competente do Estado da sede da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, todos, obrigatoriamente, firmados pelo Contador, por Dirigente legal, qualificados, vedada a substituição por Balancetes ou Balanço provisórios.

Entendemos que se a apresentação for no formato digital SPED, não tem a necessidade de registro em cartório, correto?

2) O alvará será aceito como comprovante de inscrição municipal, correto?

3) A declaração solicitada no item 5.3.3 Declaração de que a Organização Social não incorre nas sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, nos termos do inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº13.989/2023 é somente uma declaração informando a não ocorrência das sanções previstas na lei e no decreto, correto?

4) Será aceito assinatura digital nos documentos?

5) Gostaria de ter acesso a ata da sessão do dia 13/03.

Fico no aguardo!

Atenciosamente,
Chayanne

Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Para:Chayanne Staub <chayannestaub@gmail.com>

Seg, 18/03/2024 17:14

Prezada,
segue a devolutiva:

De: Marcia Regina De Sa Souza Luz <marcia.semarh@osasco.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de março de 2024 12:35

Para: Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos <semarh@osasco.sp.gov.br>

Assunto: RE: AGENDAMENTO VISITA TÉCNICA

Prezada Bom Dia,

Conforme o item 1.5 "No dia e horários previamente agendados com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos através do telefone (11) 3652-9067 ou através do e-mail: comissaodeselecao.semarh@osasco.sp.gov.br, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL poderá realizar visitas técnicas nas unidades MAZZEI e MANCHINHA, para conhecimento das condições das instalações físicas, de infraestrutura e de recursos humanos, para elaboração do seu Plano de Trabalho, até 24 horas antes da entrega dos envelopes, das 8 às 16 horas."

Fica agendada a visita técnica para a data: 20/03/2024 às 8h inicialmente na unidade Mazzei - Av Lourenço Belloli, 1480 - Parque Industrial Mazzei.

Referente ao modelo do anexo II, sim, este será fornecido no final da visita.

Atenciosamente,
Marcia R. de Sá
Diretora SEMARH
Matrícula 201345

De: Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos <semarh@osasco.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de março de 2024 11:26

Para: Marcia Regina De Sa Souza Luz <marcia.semarh@osasco.sp.gov.br>

Assunto: ENC: AGENDAMENTO VISITA TÉCNICA

De: Chayanne Staub <chayannestaub@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 18 de março de 2024 09:58

Para: Comissão de Seleção <comissaodeselecao.semarh@osasco.sp.gov.br>; Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos <semarh@osasco.sp.gov.br>

Assunto: Fwd: AGENDAMENTO VISITA TÉCNICA

Bom dia.

Como não tive retorno da confirmação dos dois emails que enviei, entendo que a visita está marcada.

Quarta, dia 20, Danilo estará às 8h na Secretaria para realizar a visita.

Atenciosamente,

Chayanne

----- Forwarded message -----

De: **Chayanne Staub** <chayannestaub@gmail.com>

Date: sex., 15 de mar. de 2024 às 12:24

Subject: AGENDAMENTO VISITA TÉCNICA

To: <comissaodeselecao.semarh@osasco.sp.gov.br>

Boa tarde, tudo bem?

Estou encaminhando novamente, pois não tive retorno das duas vezes que mandei,

Por gentileza, gostaria de agendar uma visita técnica referente ao edital de Chamamento nº 01/2024 - OBJETO: SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Data: 20/03 às 8h

Nome: Danilo Pavarine

O modelo do anexo II será fornecido pela secretaria ou temos que levar preenchido na visita?

Fico no aguardo da confirmação.

Atenciosamente,

Chayanne

- f) Por derradeiro, que o edital de chamamento público está no formato desempenhado por outros órgãos da prefeitura de Osasco, inclusive o seu Anexo I.

Tudo está cabalmente demonstrado, detalhado e explicado, especialmente os OUTROS PROCEDIMENTOS elencados no item 2 do Anexo I.

Veja-se que no item 6 do edital de chamamento público há previsão de quais são os outros procedimentos:

18	OUTROS/PROCEDIMENTOS (abdominocentese, cisto centese, curativo grande, curativo médio, curativo pequeno, eutanásia, oxigenoterapia, pressão não invasiva, sondagem, sutura de pequenas lesões, toracocentese)
----	--

Deste modo, também infundada a alegação prevista na alínea “f” da impugnação em apreço.

- g) Apresentada abaixo das alíneas “a” a “f” a alegação de que a pontuação privilegia a organização da sociedade civil atual gestora dos hospitais.

Tal alegação também não prospera.

Em primeiro porque atualmente é uma Organização da Sociedade Civil que executa as atividades mediante a formalização de um termo de colaboração, firmado com fulcro na lei 13.019/2014.

O novo modelo de parceria a ser firmado, deverá ser com uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como **Organização Social**.

Outro ponto, é o fato de que o conhecimento relativo aos problemas e demandas prevalentes no município é de fundamental importância para a maior efetividade das atividades a serem desenvolvidas, tanto que se abriu a possibilidade de visita técnica às unidades do hospital veterinário.

Assim, a OS que apresentar uma proposta técnica mais condizente com o objeto da parcerização, será melhor pontuada.

Pelo todo exposto, a presente Impugnação não procede.

Data 20 de Março de 2024

Comissão de Seleção

- João Lucas de Souza Lima
- Maria Cristina de Paula
- Brunna Pereira Sargiotto
- Anderson Guimarães Oliveira
- Thais Fernanda Tarroco Cesar
- Lucas de Melo Leal
- Leandro Resende de Freitas
- Tânia Mara Lourenço Vesentin

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Gabinete do Secretário

Errata Publicação IOMO 2557 pag.63

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21531/2023 INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

Onde se lê:

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda., estabelecida na Rua Vitorio Tafarello, N°151, Km 18, Osasco. Inscrita no CNPJ 03.743.156/0001-50, pelo valor total de R\$229.334,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Deverá ler se:

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda., estabelecida na Rua Vitorio Tafarello, N°151, Km 18, Osasco. Inscrita no CNPJ 03.743.156/0001-50, pelo valor total de R\$ 230.345,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Atenciosamente,

Fernando Machado Oliveira
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: PETATRIA LTDA

Endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes , 1845 – São Pedro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 51.457.102/0001-71

CNAE/Atividade: 7500-1/00 – Atividade Veterinária

Nº Protocolo: 000.025/2024

PD:202402002321

Auto de Infração nº 00224

Data da Lavratura do AIF: 06/02/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0351 – Interdição Parcial do Estabelecimento de Interesse a Saúde Referente ao Centro Cirúrgico

Data da Lavratura do AIP: 06/02/2024

Responsável Legal: Dra. Joyce Alves Sandy – CPF: 398.265.718-06

Responsável Técnico: Dra. Joyce Alves Sandy – CRMV-SP: 36.971

Razão Social: PETATRIA LTDA

Endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes , 1845 – São Pedro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 51.457.102/0001-71

CNAE/Atividade: 7500-1/00 – Atividade Veterinária

Nº Protocolo: 000.026/2024

PD:202402002327

Auto de Infração nº 00237

Data da Lavratura do AIF: 06/02/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0352 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 06/02/2024

Notificação de Recolhimento de Multa nº 00041

Data da Lavratura da NRM: 18/03/2024

Responsável Legal: Dra. Joyce Alves Sandy – CPF: 398.265.718-06

Responsável Técnico: Dra. Joyce Alves Sandy – CRMV-SP: 36.971

Razão Social: PETATRIA LTDA

Endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes , 1845 – São Pedro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 51.457.102/0001-71

CNAE/Atividade: 7500-1/00 – Atividade Veterinária

Nº Protocolo: 000.027/2024

PD:202402002330

Auto de Infração nº 00248

Data da Lavratura do AIF: 06/02/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0353 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 29/02/2024

Notificação de Recolhimento de Multa nº 00042

Data da Lavratura da NRM: 18/03/2024

Responsável Legal: Dra. Joyce Alves Sandy – CPF: 398.265.718-06

Responsável Técnico: Dra. Joyce Alves Sandy – CRMV-SP: 36.971

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 100 – Helena Maria– Osasco - SP

CNPJ / CPF: 71.605.265/0389-91

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 025.134/2022

Data da Solicitação: 19/03/2024

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior – CPF: 141.236.158-30

Responsável Técnico Substituto: Luzia Rocha de Castro – Farmacêutica Substituto – CRF/SP: 112.534

Razão Social: MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Antônio Bernardo Coutinho, 50 – Centro– Osasco - SP

CNPJ / CPF: 71.605.265/0411-94

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 025.864/2022

Data da Solicitação: 19/03/2024

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior – CPF: 141.236.158-30

Responsável Técnico Substituto: Edjane Maria de Oliveira de Souza – Farmacêutica Substituto – CRF/SP: 112.924

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL Nº: **202402004766**

Interessado (a): **EDINETE DE ARAÚJO 096.616.698-13**

Assunto: **Deferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa nº 1084 de 05/03/24.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1084, aplicada a Sra. **EDINETE DE ARAÚJO**, residente e domiciliada na Rua Deputado Emílio Carlos, nº 1273, Campesina - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 20 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402003078 (OFÍCIO EXDFCU)

Interessado: **ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA.**

Assunto: **Pedido de Renovação do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de renovação do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA**” localizado na Avenida Jaguaribe, 585 – Jaguaribe - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402003594 (OFÍCIO EXDFCU)

Interessado: **LUMEN MUSIC DANCETERIA LTDA.**

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**LUMEN MUSIC DANCETERIA LTDA**” localizado na Rua Doutor Mario Pinto Serva, 82 – Centro - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202403209695 (OFÍCIO EXDFCU)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**BAR DO MANÁ**”, localizado na Avenida Benedito Alves Turíbio – nº 1349 – Padroeira — Osasco.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 18 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202403212244 (OFÍCIO EXDFCU)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**GRANJA**”, localizado na Rua Santa Rita – nº 75 – Rochdalle — Osasco.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 19 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA Nº 009 / 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 18868/2023, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308 como Presidente; Alessandra Vieira Leão - Matrícula 110.273 e Luiz Gonzaga da Silva Delmondes - Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 15 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402005139

Interessado (a): **LOURIVAL JUNIOR RODRIGUES DA SILVA 36498225807**

Assunto: **Deferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa nº 1084 de 05/03/24.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1063, aplicada ao estabelecimento comercial “**LOURIVAL JUNIOR RODRIGUES DA SILVA**”, localizado na Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 152, Vila Menck - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 20 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 02/2024, o resultado da prova objetiva e a classificação prévia, conforme adiante:

1) Lista de Candidatos Ausentes/Eliminados

Cargo – Professor Polivalente - PEB I

Documento de Identidade – RG nº.

34.416.535-8

42.125.015-X

46.915.019-1

42.706.088-6

47.315.794-9

41.586.085-4

42.285.335-5

52.632.789-3

22.076.094-9

20.137.694-5

33.564.570-7

Documento de Identidade – RG nº.

58.768.985-7

32.906.592-0

45.649.528-9

42.494.697-X

36.329.484-3

34.393.485-1

30.057.888-X

47.367.546-8

49.616.644-X

34.663.508-1

30.942.311-9

2) Lista de Candidatos Habilitados

Lista Especial

Não houve inscrições para a lista especial.

Lista Geral

Cargo – Professor Polivalente - PEB I

Nome	Documento	Total de Acertos Prova Objetiva	Total de Pontos Prova Objetiva	Nota Dissertação	TOTAL Pontuação Final	Class.
DEBORA SANTOS DE ARAUJO	21.592.259-1	14	7,0	4,0	11,0	1º
JULIANA FERNANDES A. DE MEDEIROS	45.004.458-0	14	7,0	3,75	10,75	2º
SANDRA REGINA POLITANO	29.342.705-7	12	6,0	3,5	9,5	3º
THALITA MARTINS MORENO	46.672.691-0	12	6,0	3,0	9,0	4º
ISABEL CRISTINA ROSA REZENDE	29.642.225-3	12	6,0	2,5	8,5	5º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Osasco, 20 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de **Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos e Analista de Gestão: Serviços de Apoio**:

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos*Class. Nome*

19º CRISTIANE VIEIRA MAIKLICI

Documento

29877681 (AUSENTE)

Cargo 015 - Analista de Gestão: Serviços de Apoio*Class. Nome*

03º LUIS AMERICO MOSCON DE SOUZA

Documento

20221169-1 (AUSENTE)

Osasco, 20 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor Especialista História**:

Cargo 309 – Professor Especialista História**Lista Geral**

Class. Nome

8º MARIANA SACON FREDERICO

Documento

41014827809 (AUSENTE)

Osasco, 20 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 22/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 22/03/2024 – Horário: 15h10****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos*Class. Nome***20º** CLAUDIO SOUZA ARAUJO*Inscrição*

7422725-4

Cargo 013 - Analista de Gestão: Recursos Humanos*Class. Nome***03º** CARLOS JOSE MENDES*Inscrição*

7420968-0

Cargo 015 - Analista de Gestão: Serviços de Apoio*Class. Nome***04º** MATHEUS RAMOS CROCE*Inscrição*

7423071-9

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP
06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024****GABARITO PROVA OBJETIVA**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 02/2024, o gabarito da prova objetiva, conforme adiante:

Cargo – PROFESSOR POLIVALENTE – PEB I

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1	A
2	B
3	B
4	C
5	E
6	B
7	B
8	E
9	E
10	A
11	E
12	C
13	A
14	C
15	C
16	A
17	E
18	C
19	B
20	E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 56/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, na data de 15 de março de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **CAMILA RAMSAUER SANTA ANNA** – RG nº. 34898974, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Creche Osório Lória – Jardim Santa Maria – Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2024.

Osasco, 20 de Março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 57/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercer, a partir de 18 de março de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora abaixo, a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, para a creche adiante mencionada, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
DEBORA MOURA RAMOS	41339451-7	OSÓRIO LÓRIA situada no Jardim Santa Maria, em Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Osasco, 20 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO ATO DE POSSE**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" NO ATO DE POSSE, ocorrido no dia 19/03/2024, referente ao **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**, nos termos do artigo 30 da Lei nº. 836/69:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome**Documento*

149ª ALBANUSA RODRIGUES DA CRUZ

45417124-9 (ausente)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria nº 110/2024

Osasco, 13 de março de 2024


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

I – Tornar nulo a Portaria n. 079/2024 de Aposentadoria Compulsória concedida a **ORLANDO BARONI** a partir de 01/02/2024, publicada em 21/02/2024, em virtude da data de seus efeitos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 111/2024****Osasco, 13 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Compulsória a **ORLANDO BARONI**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ESCOLA, matrícula na PMO n. 157.356, proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, sem integralidade e sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso II, Art. 7º, Art. 8º e Art. 10º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3521/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **02/02/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO Nº: 205/2024**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): VERA LÚCIA VALENTIM****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 473/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): JOÃO GILBERTO PORT****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 474/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): JOÃO DÁRIO AFONSO DOS SANTOS****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 475/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): JOSÉ MIGUEL SPINA****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 19 de março de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3862/2023**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**INTERESSADO(A):** AYLTON CESAR GRIZI OLIVA**RESULTADO:** DEFERIDO**PROCESSO Nº:** 84/2024**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**INTERESSADO(A):** CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES**RESULTADO:** INDEFERIDO

Osasco, 1 de março de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO 4683/2018 – **FLORISVALDA ROSENDA NEVES** / Pajem, matrícula n. 31.018 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 05/12/2023 à 05/12/2025 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 3410/2019 – **ZILDA LIMA MEDEIROS** / Servente de Escola, matrícula n. 135.550 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 06/02/2024.

PROCESSO 2016/2022 – **FABIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA** / PDI - I, matrícula n. 173.671 – **INDEFERIDA** a Readaptação de Função.

PROCESSO 0420/2008 – **ELAINE CRISTINA APOLINARIO BITENCOURT**/ PDI - II, matrícula n. 105.813 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 11/03/2024.

PROCESSO 0502/2017 – **ESTER CAMILO TEIXEIRA**/ PEB – I ADJUNTO, matrícula n. 94.605 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 11/03/2024.

PROCESSO 3467/2023 – **LUCIENE MENEZES DE SOUZA**/ Cozinheira, matrícula n. 151.412 – **INDEFERIDA** a Readaptação de Função.

PROCESSO 917/2023 – **VALDETE MOREIRA DA CRUZ OLIVEIRA**/ Servente de Escola, matrícula n. 134.762 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 09/01/2024 à 09/01/2025 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 338/2020 – **MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIMA** / Servente de Escola, matrícula n. 157.526 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 12/03/2024.

PROCESSO 387/2024 – **VANIA CRISTINA DOMINGUES LOPES**/ PDI - I, matrícula n. 191.915 – **INDEFERIDA** a Readaptação de Função.

PROCESSO 0010/2022 – **VERA LUCIA DE FARIA** / Cozinheira, matrícula n. 183.742 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 18/03/2024.

Osasco, 18 de março de 2024


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a senhora **Gilma Maria Ramos da Silva Rossafa**, a fim de assumir o cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Osasco, a partir da publicação deste ato, em virtude dos motivos apresentados pelo senhor **Eron Gregório Silveira**, que o impedem de assumir o cargo no período de licença do senhor **Adauto Leonildo de Souza**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de março de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024)
(BATISTA DE SOUSA MOREIRA)

Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata à Senhora Sandra Aparecida Pereira.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata à Senhora Sandra Aparecida Pereira.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de março de 2024, 63º da Emancipação.

PORTARIA Nº 078/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ**, portadora do R.G 10.475.951-3, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 7 de março de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 7 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de março de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**Diretor Geral**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DOUGLAS RODRIGO SANTOS DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP, aos 23/07/1993, filho de VALMIR MACEDO DA SILVA e de MARINALVA MONTES DE SANTOS, residente em Osasco, SP

LIVIA SIMÕES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/06/2001, filha de LUIZ CARLOS DE ALMEIDA e de SOLANGE DANTAS SIMÕES, residente em Osasco, SP

ALEF HENRIQUE SOUZA DANTAS, brasileira, solteiro, consultor jurídico, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 07/01/1995, filho de SANDRO SILVA DANTAS e de KARIN CRISTINA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

BRUNA SANTOS DE SALES, brasileira, solteira, gestora de marketing, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/10/1993, filha de GILBERTO SANTOS DE SALES e de JOSEFINA CONCEIÇÃO DA SILVA, residente em Osasco, SP

LUCAS DA COSTA PEREIRA, brasileira, solteiro, auxiliar de montagem, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/11/1997, filho de CARLOS ROGERIO PEREIRA e de EDITE DA COSTA, residente em Osasco, SP

ELISÂNGELA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de caixa, nascida em 2º Ofício de Itabuna, Itabuna, BA, aos 11/02/1990, filha de VALDA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

KAIO HENRIQUE DRUMOND SANTOS, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em Ferros, Ferros, MG, aos 14/04/1999, filho de DÉLIO MATIAS DOS SANTOS e de MARÍZIA SOUZA DRUMOND SANTOS, residente em Osasco, SP LETÍCIA PIRES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/10/2002, filha de JOSÉ MARCO DA SILVA e de ANGELA PIRES DA SILVA, residente em Osasco, SP

WELINGTON EMIDIO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, eletricitista, nascido em 1º Subdistrito de Jundiaí, Jundiaí, SP, aos 06/07/1990, filho de MARIA AVELINO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP CLAUDIONIDA COSTA SOUZA, brasileira, solteira, doméstica, nascida em Serra Preta, Serra Preta, BA, aos 07/11/1971, filha de UMBELINO FERREIRA DE SOUZA e de AURELIANA LIMA COSTA, residente em Osasco, SP

ALCIDES AMERICO DE MELO NETO, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 22/05/1997, filho de WALDEMAR AMERICO DE MELO e de MARIA ZULEIDE GONÇALVES SERRA, residente em Osasco, SP JENIFFER DE ALMEIDA LEMES, brasileira, solteira, auxiliar escolar, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/08/1996, filha de BENEDITO LEMES e de SANDRA REGINA DE ALMEIDA LEMES, residente em Osasco, SP

BRUNO DA SILVA DE JESUS, brasileira, solteiro, operador de loja, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/06/1993, filho de RAILDO EUGENIO DE JESUS e de BETANIA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP MARIANE FERREIRA SOBRINHO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/10/2001, filha de JOSÉ VANDEVAL DA SILVA SOBRINHO e de MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

ALEXANDRE RIBEIRO DE AZEVEDO, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, SP, aos 30/08/1974, filho de IVAN SILVA DE AZEVEDO e de NOEMIA RIBEIRO DE AZEVEDO, residente em Osasco, SP ALESSANDRA VIEIRA PAULO, brasileira, solteira, servente, nascida em 1º Ofício de Cedro, Cedro, CE, aos 04/09/1976, filha de FRANCISCO CICERO PAULO e de MARIA BATISTA VIEIRA, residente em Osasco, SP

AMARO OVIDIO DA SILVA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Palmares, Palmares, PE , aos 27/09/1955, filho de PAULO OVIDIO DA SILVA e de ALICE MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP VÂNIA MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, diarista, nascida em Palmares - PE, Registrada em Joaquim Nabuco, Palmares, PE , aos 15/11/1975, filha de MINERVINO DA SILVA e de HILDA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP

18/01/1996, filha de ANA BEATRIZ VIEIRA DE MOURA, residente em Osasco, SP

ALEXANDRE DA SILVA LEANDRO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 14/12/1974, filho de JAILTON LEANDRO e de TEREZA DE JESUS DA SILVA, residente em Osasco, SP KELY CRISTINA FREIRE, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 27/10/1979, filha de JOÃO ALVES FREIRE e de SEBASTIANA FRANCISCA FREIRE, residente em Osasco, SP

ANDRE LUIZ SILVA FEITOSA, brasileira, divorciado, segurança de monitoramento, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 23/08/1975, filho de ELISEU ALVES FEITOSA e de RITA DE CASSIA SILVA FEITOSA, residente em Osasco, SP ERIKA CORDEIRO ARAUJO, brasileira, solteira, relações públicas, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP , aos 08/10/1980, filha de JORGE DA CONCEIÇÃO ARAUJO e de IVONETE CORDEIRO DOS SANTOS ARAUJO, residente em Osasco, SP

EDSON LUNA DO NASCIMENTO, brasileira, divorciado, feirante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/09/1985, filho de TEREZA LUNA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP .RENATA APARECIDA DOMINGUES, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 06/02/1979, filha de APARECIDA GUILHERMINA DOMINGUES, residente em Osasco, SP

LEONARDO PACHECO DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, chapeiro, nascido em Andará, Andará, PR , aos 10/04/1993, filho de MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA e de SIMONE PACHECO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP THAYNÁ VIEIRA DE MOURA, brasileira, solteira, técnica de prevenção, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP